



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 01

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade : Pregão Presencial
Nº do Edital : 029/2017
Numero Processo : 088/2017
Data do Edital : 22/05/2017
Data da Abertura : 05/06/2017 às 14h30min - Horário Local

PREÂMBULO

O Município de IUIU, Estado da Bahia, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo MELHOR OFERTA DE PREÇO POR LOTE, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Praça Abílio Pereira, 232, Centro, IUIU/BA, conforme objeto abaixo discriminado e anexos, nos termos e data prevista no subitem 4.1.1 deste Edital.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Anderson Pacheco**, e equipe de apoio, designado pelo **DECRETO nº 012/2017** editado pelo Prefeito Municipal, sendo regido pela Lei 10.520/2002 e pela Legislação Municipal aplicável, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.078/90 (Código do Consumidor) pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

Fazem parte deste instrumento convocatório os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II - Modelo de Procuração / Credenciamento;
- ANEXO III - Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Menores;
- ANEXO V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- ANEXO VI - Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou E.P.P.;
- ANEXO VII - Modelo de Proposta;
- ANEXO VIII - Modelo da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO IX - Minuta do Contrato.

1 – OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste Edital REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS, E SERVIÇOS MECÂNICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA**, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1- As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2017, em sintonia com a LOA e PPA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 02

Proc. Licitatório nº 0087/2017 – Pregão Presencial nº 0028/2017

01.02.2004/33.90.39.00 - FONTE 00
01.04.2013/33.90.39.00 - FONTE 01
01.04.2016/33.90.39.00 - FONTE 01
01.04.2021/33.90.39.00 - FONTE 04
01.04.2011/33.90.39.00 - FONTE 19
01.09.2029/33.90.39.00 - FONTE 00
01.09.2032/33.90.39.00 - FONTE 00
01.09.2033/33.90.39.00 - FONTE 00
01.09.2038/33.90.39.00 - FONTE 00, 16, 30, 42
01.09.2084/33.90.39.00 - FONTE 00
01.09.2085/33.90.39.00 - FONTE 00
01.10.2028/33.90.39.00 - FONTE 00
01.11.2040/33.90.39.00 - FONTE 00
01.11.2069/33.90.39.00 - FONTE 00
01.11.2091/33.90.39.00 - FONTE 00
01.11.2041/33.90.39.00 - FONTE 28 E 29
01.11.2044/33.90.39.00 - FONTE 29
01.11.2039/33.90.39.00 - FONTE 29
02.80.2005/33.90.39.00 - FONTE 14
02.80.2007/33.90.39.00 - FONTE 02
02.80.2009/33.90.39.00 - FONTE 14
02.80.2074/33.90.39.00 - FONTE 14
02.80.2076/33.90.39.00 - FONTE 14

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- **Poderão participar da presente licitação** todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.1.1- Atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, arcando com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente do resultado do procedimento licitatório;

3.2. **Não poderão participar** deste Pregão, as empresas que:

a) estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, direta ou indiretamente, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

b) estejam em recuperação judicial ou extrajudicial, bem como em processo de falência, dissolução ou liquidação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 03

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

c) tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com Administração Pública Estadual, Federal e Municipal;

d) Não atenda ao estipulado no **subitem 3.1**;

3.3. Não será permitida a participação, na licitação, de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas;

3.4. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

4.1.1 - Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados.

LOCAL : Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de IUIU/BA.

ENDEREÇO : Praça Abílio Pereira, 232, Centro, IUIU/BA

DATA : **05/06/2017 às 14h30min**

4.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

ENVELOPE "1" - PROPOSTA COMERCIAL

ENVELOPE Nº 01

DA: (EMPRESA)

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo : 088/2017

Modalidade : Pregão Presencial - R.P.

Edital : 029/2017

Data da Abertura : 05/06/2017 às 14h30min

ENVELOPE : "PROPOSTA COMERCIAL"

ENVELOPE "2" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE Nº 02

DA: (EMPRESA)

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo : 088/2017

Modalidade : Pregão Presencial

Edital : 029/2017

Data da Abertura : 05/06/2017 às 14h30min



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 04

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

ENVELOPE : HABILITAÇÃO

4.2 O Município de IUIU/BA não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário, definidos neste Edital.

5 - CREDENCIAMENTO

5.1 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.2 - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

5.3 - No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.3.1. Será admitido o credenciamento de apenas 1 (um) representante para cada licitante;

5.3.2. Cada representante credenciado só poderá representar 1 (uma) licitante.

5.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte, que desejarem obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar Federal nº.123/06, deverão apresentar ao Pregoeiro um dos seguintes documentos:

5.4.1. **Se inscrita no Registro Público de Empresas Mercantis**, declaração de enquadramento arquivada ou da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da Pequena Empresa, nos termos do art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007;

5.4.2. **Se inscrita no Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, declaração de enquadramento arquivada ou da Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da Empresa;

5.4.2.1. **Na hipótese de o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas não emitir os documentos mencionados no subitem 5.4.2**, declaração expressa, datada e assinada, sob as penalidades cabíveis, do representante legal da licitante, de que a empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos Incisos I ou II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º, podendo utilizar como modelo o estabelecido no **ANEXO VI**, deste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 05

Proc. Licitatório nº 0087/2017 – Pregão Presencial nº 0028/2017

5.5. Os documentos referidos no **item 5** poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, por cartório competente ou pelo **Pregoeiro**, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, sendo vetadas cópias em papel térmico de fax.

6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, de acordo com cada item discriminado, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do **Anexo VII** deste Edital, e deverão constar:

6.1.1 - Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.3 - A entrega dos produtos será feita parcelada no próprio estabelecimento do vencedor;

6.1.4 – Nome do Banco, agência e número da conta corrente do licitante;

6.1.5 - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

6.2 – As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação bem como as divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, se estiver presente na sessão deverá assinar a proposta.

6.2 – Os preços deverão ser cotados com duas casas decimais. **Ex: R\$ 0,01**

6.3 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.4- As Propostas que estiverem em desacordo com o exigido no Anexo II serão desclassificadas.

6.5-O Pregoeiro no interesse da administração pública poderá relevar omissões, erros materiais ou formais, desde que não comprometem o caráter competitivo.

7 – HABILITAÇÃO/DOCUMENTAÇÃO

Os documentos apresentados na fase de Habilitação deverão ser autenticados (via cartório ou autenticação eletrônica, nos casos em que couber) ou apresentados em seus originais, para conferência do Pregoeiro, estando os mesmos com o prazo de validade em vigor, na data desta licitação. Nos casos em que forem apresentadas certidões emitidas pela internet, o pregoeiro efetuará consulta nos sites oficiais, confirmando sua autenticidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 06

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

7.1 - REGULARIDADE JURÍDICA

7.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.5 - **CERTIDÃO simplificada da Junta Comercial** do respectivo estado de origem, emitida não superior a 30 (trinta) dias contados da data de abertura do certame.

7.2 - REGULARIDADE FISCAL

7.2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

7.2.2 - Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Municipal ou Estadual**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal** ou do domicílio ou sede do licitante.

7.2.4 - **Certificado de Regularidade para com o FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.5 - Certidão de Negativa de Débitos Trabalhista, comprovando a regularidade perante o Ministério do Trabalho - **CNDT**.

7.2.6- **Alvará de Funcionamento** emitido pelo município sede da licitante ou de sua filial;

7.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.3.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características de cada item, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de atestado de desempenho anterior ou em execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 07

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

7.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

7.4.1- Certidão Negativa de Falência e Concordata, emitida no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para entrega dos envelopes (ressalva: desde que não expressamente a data de validade no corpo da certidão), de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.

7.4.2 - O Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis - D.R.E. do exercício social de 2016, já exigíveis e apresentadas na forma da lei (registrados na Junta Comercial), que comprovem a boa situação financeira da empresa, inciso I, art. 31 Lei 8.666/93;

Indicação dos Índices Contábeis Assinados pelo Contador e pelo representante legal da empresa contendo as fórmulas contábeis que apuraram os índices abaixo:

ILC => 1,00 - ILG => 1,00 - IE <= 0,50 ou SG => 1,00

a) As empresas abertas em 2017 deverão apresentar balanço de abertura, na forma da lei.

7.5 - DAS DECLARAÇÕES

7.5.1. Declaração firmada pela licitante, nos termos do modelo constante do **ANEXO IV**, deste Edital, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

7.5.2. Declaração expressa da licitante, firmada sob as penas das leis, de que não existe qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, mediante modelo de declaração constante do **ANEXO V**, deste Edital;

8. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A documentação exigida neste procedimento poderá ser apresentada em original, por meio de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada pelo **Pregoeiro ou membros da equipe de apoio**, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis, sendo vetadas cópias em papel térmico de fax;

8.1.1. Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente;

8.1.2. As certidões que não constem prazo de validade serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.

8.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;

8.3. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada à concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 08

Proc. Licitatório nº 0087/2017 – Pregão Presencial nº 0028/2017

8.4. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial;

8.6. O Pregoeiro, manterá, em seu poder, os documentos das demais licitantes pelo prazo de 30 (trinta) dias após a homologação da licitação, devendo as licitantes retirá-los ao fim deste período, sob pena de inutilização dos mesmos.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. No local dia e hora, deste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.2. Iniciada a fase de credenciamento, não será permitida a admissão de novas licitantes ao certame;

9.3. O Pregoeiro e equipe de apoio farão os respectivos credenciamentos, na forma do disposto no **item 5**, dos representantes das licitantes presentes;

9.4. O não credenciamento de representante por parte da licitante ou incorreção nos documentos deste, **excluirá** a licitante do certame, e impedirá sua manifestação durante a sessão realizada neste certame.

9.5. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro:

9.5.1. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, podendo utilizar como modelo o **ANEXO III** deste Edital, que deverá ser apresentada **fora** dos envelopes 1 e 2;

9.5.1.1. Caso a licitante constate que as declarações citadas no **subitem 7.5**. encontra-se dentro do envelope da proposta de preços e/ou dos documentos de habilitação, poderá o Pregoeiro, na frente de todas as licitantes presentes, solicitar que a mesma abra seu envelope, retire a declaração e o lacre novamente;

9.5.2. **Envelope contendo a Proposta de Preços;**

9.5.3. **Envelope contendo os Documentos de Habilitação;**

9.6. Os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todas as licitantes presentes, ficando em poder do Pregoeiro;

9.7. Os **Envelopes nº. 02 – Documentos de Habilitação**, mantidos lacrados, serão guardados sob a inteira responsabilidade do Pregoeiro, para posterior abertura, enquanto se processam os procedimentos de julgamento das Propostas de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 09

Proc. Licitatório nº 0087/2017 – Pregão Presencial nº 0028/2017

9.8. O Pregoeiro procederá a abertura das Propostas de Preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos;

9.8.1. No tocante aos preços das propostas, serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor global orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários mensais e por escrito. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

9.8.1.1. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço por item ofertado nas propostas com o especificado no Edital, decidindo motivadamente a respeito. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições pré-estabelecidas, **sendo desclassificadas** as propostas que;

9.8.2. Estiverem **em desacordo** com o descrito no **item 6**, deste Edital;

9.9. Todas as propostas de preços serão rubricadas, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes, credenciados, das licitantes presentes à sessão deste Pregão;

9.10. Para julgamento e classificação das propostas será utilizado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observados os prazos máximos para a execução dos serviços, as especificações técnicas, quantitativas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital e seus anexos;

9.11. O Pregoeiro selecionará, dentre as propostas classificadas, para ingresso na fase de lances, o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10%** (dez por cento) à de menor preço;

9.12. Não havendo pelo menos três propostas de preços na condição definida no **subitem 9.11.**, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, seja qual for o número de licitantes;

9.13. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor;

9.14. Caso 02 (duas) ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio, também, para determinação da ordem de oferta dos lances;

9.15. O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como os lances ofertados deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 010

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

9.15.1 O Pregoeiro poderá ao longo da sessão de disputa de lances alterar o valor acima estipulado, conforme o caso, para mais ou para menos, ou mesmo dispensá-lo.

9.16. O Pregoeiro convidará, individualmente, as licitantes selecionadas, na forma dos **subitens 9.11 ou 9.13**, a apresentar lances verbais, a começar pela autora da proposta escrita de menor preço, seguido das demais, em ordem decrescente de valor;

9.17. A etapa de lances será considerada encerrada quando, indagadas pelo Pregoeiro, todas as licitantes selecionadas manifestarem desinteresse em apresentar novos lances;

9.18. Declarada encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente de valor, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado;

9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital;

9.20. Com base na classificação citada no **subitem 9.10**, será assegurado direito de preferência às licitantes credenciadas, neste certame, como microempresa ou empresa de pequeno porte, em conformidade com o §2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, observadas as seguintes regras:

9.20.1. O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, melhor classificada, dentre aquelas cujo valor cotado, seja igual ou superior até **5%** (cinco por cento) do valor da proposta classificada em primeiro lugar, para que apresente preço inferior ao da proposta classificada em primeiro lugar, no prazo de **5 (cinco) minutos**, sob pena de preclusão do direito de preferência, nos termos do §3º, art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

9.20.1.1. A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do **subitem 9.20.1**;

9.20.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta classificada em primeiro lugar, será convocada para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujo valor da proposta, se enquadre nas condições indicadas no **subitem 9.20.1**;

9.21. Caso a licitante da proposta classificada em primeiro lugar, de acordo com a classificação de que trata o **subitem 9.20**, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência citado no **subitem 9.23**, passando-se, desde logo, à negociação do preço;

9.22. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 011

Proc. Licitatório nº 0087/2017 – Pregão Presencial nº 0028/2017

9.23. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quando ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

9.23.1. **Será considerado aceitável o preço que não for excessivo;**

9.23.1.1. São considerados excessivos os preços cotados que ultrapassarem o valor estimado pela Administração em mais de 10% (dez por cento);

9.24. Se a oferta for considerada inaceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, e decidirá sobre a sua aceitabilidade, até a apuração de uma proposta considerada aceitável;

9.25. Concluída a etapa classificatória das propostas e lances verbais, e sendo aceitável a proposta de menor preço, na forma do **subitem 9.24**, o Pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do **Envelope nº "02"**, contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação, não cabendo desclassificar a licitante por motivo relacionado com a proposta de preço, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;

9.25.1. A habilitação far-se-á com a verificação de que a licitante atende aos requisitos indicados no item "Documentação de Habilitação";

9.26. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora;

9.26.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração deste Tribunal, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do §1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 (Redação dada Lei Complementar, 147/2014);

9.26.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 9.26.1**, implicará na decadência do direito a contratação, sendo a licitante inabilitada e realizados os procedimentos definidos no **subitem 9.23 e posteriores**, deste Edital;

9.27. Se a licitante não atender às exigências para a habilitação, será inabilitada, passando o Pregoeiro a convocar a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor a redução de preço, e decidirá sobre a sua aceitabilidade, na forma do **subitem 9.26.2**, e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, sendo a respectiva licitante declarada vencedora;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 012

Proc. Licitatório nº 0087/2017 – Pregão Presencial nº 0028/2017

9.28. Todos os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes, credenciados, das licitantes presentes à sessão deste Pregão;

9.29. Ao encerramento da sessão, será lavrada Ata de Reunião, para assentamento de fatos relevantes que ocorreram, e que deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes, credenciados, das licitantes presentes;

9.30. Toda e qualquer declaração feita pelos representantes das licitantes, credenciadas, deverá constar em Ata da sessão pública. Não terá validade qualquer reclamação posterior sobre assuntos relacionados com a sessão respectiva que não tiverem registro na referida Ata;

9.31. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a **08 (oito) dias úteis**, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, para o recebimento de novas propostas;

9.31.1. Neste caso, o prazo de validade das propostas será contado a partir da nova data fixada para a sua apresentação;

9.32. Se a licitante vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, procedendo à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente;

10.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto correspondendo ao(s) lote(s) da licitação a licitante vencedora pelo Pregoeiro;

11.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 013

Proc. Licitatório nº 0087/2017 – Pregão Presencial nº 0028/2017

apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso;

11.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora;

11.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

11.7. Os recursos e contra-razões apresentados fora dos prazos não serão conhecidos, bem como os que forem enviados por fax ou e-mail;

11.8. Os memoriais dos recursos e contra-razões deverão ser protocolados juntos ao Setor de Licitação, localizado no Edifício da Prefeitura Municipal de IUIU/BA na Praça Abílio Pereira, 232, Centro, IUIU/BA, no horário das 08h00min às 12h00min, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados;

11.09. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto à licitante vencedora e homologará a licitação.

11.10. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante no subitem 11.8.

12. DO CONTRATO

12.1. Após homologado o resultado deste Pregão, o Setor de Licitação convocará a licitante vencedora, durante a validade da Ata de Registro de Preços, para assinatura do instrumento contratual sempre que necessário a aquisição. A Licitante terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação, para retirar e assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

12.1.2. O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.2. As disposições deste Edital e a proposta da licitante vencedora integram o(s) contrato(s) que vierem a ser celebrados, guardando conformidade com a legislação aplicável à espécie;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 014

Proc. Licitatório nº 0087/2017 – Pregão Presencial nº 0028/2017

12.3. Como condição para celebração do Instrumento de Contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de Habilitação, devendo, ainda, permanecer durante a vigência do Contrato;

12.4. O(s) contrato(s) a ser(em) firmado(s) obedecerá(ão) à Minuta constante do Anexo VII, deste Edital;

12.5. A realização da licitação pelo Sistema Registro de Preços não obriga o Município de IUIU/BA a celebrar o contrato objeto desta licitação, podendo a mesma ser revogada ou anulada, bem como ter o seu objeto reduzido ou aumentado, conforme previsão legal;

12.6. O prazo da vigência do Contrato será contado a partir da data da sua assinatura e vigorará até ___/___/2017, em conformidade com a Ata de Registro de Preços;

12.7. A licitante vencedora que deixar de comparecer para a assinatura do contrato no prazo estabelecido neste Edital decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei;

12.8. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação final, ou revogar a licitação. O disposto no item anterior não se aplica às licitantes que, convocadas nos termos deste item, não comparecerem;

12.9. Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem que haja convocação para a contratação, ficam as licitantes desobrigadas dos compromissos assumidos.

13. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

13.1. O fornecimento de **PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS, E SERVIÇOS MECÂNICOS**, deverão ser de acordo com as necessidades do Município após assinatura de contrato, ou seja, de forma parcelada, conforme requisições emitidas para a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, em conformidade com a Solicitação de Despesa de cada Secretaria Municipal vinculada à Ata de Registro de Preços.

13.2- A(s) licitante(s) vencedora(s) somente poderá(ão) fornecer produto(s) previamente cadastrado(s) na Ata de Registro de Preços com os quantitativos em conformidade com a(s) Solicitação(ões) de Despesa(s) de cada Secretaria Municipal;

13.3- A licitante vencedora obriga-se a emitir documento fiscal na forma eletrônica (para produtos), e encaminhar juntamente com os produtos fornecidos, conforme as Ordens de Fornecimentos emitidas pelo Setor de Compras;

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 015

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

14.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

14.1.1. **Provisoriamente**, imediatamente depois de prestados os serviços e/ou entregue os produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto entregue com a especificação pretendida;

14.1.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e/ou produtos fornecidos, e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;

14.2. O objeto fornecido em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso;

15. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

15.1. A **CONTRATANTE** compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

15.1.1. Autorizar a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS, E SERVIÇOS MECÂNICOS**, mediante formulário a ser emitido pelo Setor de Compras e cujas cópias deverão ser anexadas às respectivas notas fiscais, para efeito de conferência e pagamento;

15.1.2. Fiscalizar a execução do Contrato objetivando a qualidade desejada;

15.1.3. Dar ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

15.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela **CONTRATADA**;

15.1.5. O Município poderá solicitar à **CONTRATADA**, análise dos produtos entregue, sempre que o mesmo se fizer necessário, sem ônus para o Órgão **CONTRATANTE**;

15.1.6. Verificar e atestar, ao receber a Nota Fiscal, se as quantidades cobradas correspondem ao consumo real ocorrido;

15.1.7. Efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. A **CONTRATADA** compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

16.1.1. Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao **CONTRATANTE**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 016

Proc. Licitatório nº 0087/2017 – Pregão Presencial nº 0028/2017

16.1.2. Observar as normas legais a que está sujeita para fornecimento e apresentar, sempre que solicitado, os documentos que comprovem a procedência dos produtos;

16.1.3. Manter estoque regular de mercadoria, de modo a poder atender de imediato as solicitações que contenha quantitativos médios;

16.1.4. Ressarcir o município o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do material licitado, exceto quando isso ocorrer por exigência do **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao **CONTRATANTE** no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

16.1.5. Responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;

16.1.6. Exigir de seu pessoal o uso de equipamentos e materiais de segurança necessários à execução do objeto desta licitação, bem como fiscalizar o cumprimento das normas e medidas de segurança;

16.1.7. Manter absoluto sigilo com referência a assuntos de que tome conhecimento, em função do cumprimento do objeto desta licitação;

16.1.8. Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o **CONTRATANTE** qualquer vínculo empregatício;

16.1.9. Fornecer **PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS, E SERVIÇOS MECÂNICOS** de acordo com as normas do **INMETRO**, aspectos qualitativos e quantitativos consoantes às demais legislações pertinentes, mantendo durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive Normas Ambientais;

16.1.10. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao **CONTRATANTE**, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

17. DOS REAJUSTES

17.1. Não haverá reajustes de preços, sendo, porém repassados os aumentos ou reduções de preços conforme pesquisa de mercado e/ou comprovações através de Notas Fiscais de aquisição de mercadorias, no percentual que for adotado pela(s) distribuidora(s) a qual está(ão) vinculada(s) a licitante vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 017

Proc. Licitatório nº 0087/2017 – Pregão Presencial nº 0028/2017

17.1.1. Quando ocorrer reajustes por parte do Governo, a **CONTRATADA** deverá requerer expressamente junto ao Município, anexando ao requerimento documento comprobatório do índice, valendo o reajuste ao contrato a partir do protocolo de documento. Da mesma forma, em havendo redução no preço dos produtos, a **CONTRATADA** deverá conceder uma redução no preço das **PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS, E SERVIÇOS MECÂNICOS**;

17.2. A substituição do fornecedor dos Objetos da licitante vencedora por outro, não poderá, em nenhuma hipótese, ser alegada como razão para o aumento dos preços pactuados.

18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. A licitante vencedora deverá apresentar mensalmente, após o fornecimento do objeto desta licitação e mediante entrega no Setor de Almoxarifado da Prefeitura, a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

18.1.1. Das Autorizações de Fornecimento;

18.1.2. Certidão Negativa de Débitos – CND (Federal, Estadual, Municipal);

18.1.3. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

18.1.4. Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

18.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Tesouraria no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no subitem 18.1., mediante ordem bancária, creditada em conta corrente da licitante vencedora;

18.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

18.3.1. Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 18.1.3 a 18.1.4, com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Município de IUIU/BA, nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

18.3.2.1. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a licitante vencedora apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o Contrato será rescindido unilateralmente pelo Município de IUIU/BA, ficando assegurado à licitante vencedora, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos serviços efetivamente prestados e atestados;

18.4. O Município de IUIU/BA pode deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos do Contrato;

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 018

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

19.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a **licitante** e a **adjudicatária** que:

19.1.1. não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.2. deixar de entregar documentação exigida neste Edital;

19.1.3. apresentar documentação falsa;

19.1.4. ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

19.1.5. não mantiver a proposta;

19.1.6. falhar ou fraudar na entrega do objeto;

19.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

19.1.8. fizer declaração falsa;

19.1.9. cometer fraude fiscal.

19.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

19.2.1. advertência por escrito;

19.2.2. multa de:

a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado caso o(s) produto(s) seja(am) entregue(s) com atraso, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior a 15 (quinze) dias;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

19.2.3. suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de IUIU, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

19.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas a licitante juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do Município de IUIU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 019

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

20. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

20.1. Até 2 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão;

20.2. A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos nos termos da Lei 10.520/2002, devendo ser protocolizados junto ao Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de IUIU/BA, situada Praça Abílio Pereira, 232, Centro, IUIU/BA, no horário das 08:00 às 12:00 h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados;

20.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

20.4. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

20.5. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Da sessão do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros dados, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário;

21.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de IUIU/BA;

21.4. A critério do Pregoeiro o início dos trabalhos poderá ser prorrogado em até 30 (trinta) minutos da hora estabelecida neste Edital, constatando que na hora marcada não havia nenhuma licitante para o credenciamento;

21.5. É facultado o Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedado a substituição e inclusão de documentos ou informações que deverão constar obrigatoriamente dos envelopes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 020

Proc. Licitatório nº 0087/2017 – Pregão Presencial nº 0028/2017

21.6. O Pregoeiro poderá, em qualquer fase da Licitação, suspender os seus trabalhos, a fim de que tenha melhores condições de analisar as propostas ou documentos apresentados, encaminhando-os às áreas envolvidas para manifestação devendo promover o registro desta suspensão em ata e a convocação de nova reunião para dar continuidade;

21.7. O resultado do presente certame será divulgado sempre no Diário Oficial do Município – DOM (extrato da Ata Registro de Preço e dos Contratos), e no Diário Oficial da União quando se tratar de utilização de verbas ou convênios federais, bem como os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação. Em caráter estritamente informativo;

21.8. Caso a licitante vencedora não compareça para assinatura de contratos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando convocada dentro do prazo de validade da **ATA de Registro de Preços** ou não apresentar situação regular, **de que trata o item 8**, deste Edital, o Município de Iuiu aplicará as sanções previstas em lei, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogar o Processo Licitatório, observado o interesse público;

21.9. A Administração poderá cancelar a Nota de Empenho que vier a ser emitida, em decorrência desta licitação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando assegurado o contraditório e o direito de defesa, quando:

a) for requerida ou decretada a falência ou liquidação da licitante vencedora, ou quando ela for atingida por execução judicial, ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômica e financeira;

b) a licitante vencedora for declarada inidônea ou punida com proibição de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública; e

c) em cumprimento de determinação administrativa ou judicial que declare a nulidade da adjudicação;

21.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da aquisição;

21.11. O Pregoeiro, no interesse público, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;

21.12. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão;

21.13. Esta licitação poderá ser revogada total ou parcialmente, sem que caiba indenização aos licitantes em consequência da revogação, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 021

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

21.14. Ao contratado por intermédio de Ata de Registro de Preços, não poderá ser aditivado os quantitativos do objeto, respeitando os limites máximos registrados na Ata de Registro de Preços.

21.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio.

22. DO FORO

22.1. Fica eleito o Foro da cidade de Carinhanha/BA para dirimir questões oriundas desta Licitação, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IUIU/BA, 22 de maio de 2017.

Anderson Pacheco
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 022

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade : Pregão Presencial
Nº do Edital : 029/2017
Numero Processo : 088/2017
Data do Edital : 22/05/2017
Data da Abertura : 05/06/2017 às 14h30min- Horário Local

I – JUSTIFICATIVA

A aquisição de PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS, E SERVIÇOS MECÂNICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA, se faz necessário para a manutenção dos veículos da frota municipal e locados do município de Iuiu/Ba, visando assim condições necessárias para uma boa conservação destes bens e evitando a paralização do veículos impactando no bom andamento dos serviços públicos que necessitam de veículos para locomoção, o qual é responsabilidade do poder público.

II- OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS, E SERVIÇOS MECÂNICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA, conforme solicitações de despesas das Secretarias Municipais, conforme especificações abaixo.

LOTE 01 - BATERIAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BATERIA AC ELIAR RT 100 LE UC FROTAECO UNI UN	UN		8		
2	BATERIA AC ELIAR SL 60 DD UC HELIARECO UNI UNI	UN		6		
3	BATERIA AC ELIAR SL 70 ND UC HELIARECO UNI UNI	UN		8		
4	BATERIA SELADA AZUL 60 AMP	UN		10		
5	BATERIA MOURA MI 60 GE	UN		6		
6	BATERIA 100 AP 95 AP ALTA CRAL	UN		8		
7	BATERIA 135 AMP	UN		6		
8	BATERIA 150-AMP CRAL	UN		7		
9	BATERIA 70 TARGET	UN		8		
10	BATERIA AC ELIAR RT 100 LE UC FROTAECO UNI UN	UN		5		
11	CABO DE BATERIA.06 V MOD12 CB35	UN		12		
12	CABO DE BATERIA 12V MOD 10 TRET 25MM	UN		15		
13	CABO DE BATERIA 06V MOD 15 TRET 50MM	UN		15		
14	TERMINAL BATERIA SAP REFOC TB1000	UN		20		
15	TERMINAL BATERIA SAP REFORC TB 1000 ST8201	UN		15		
16	TERMINAL BATERIAL NEG PONTT GR UNIV 93002 ST7	UN		10		
VALOR TOTAL						
(VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO)						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 023

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

LOTE 02 - PEÇAS MECANICA – AMBULANCIA (FORD COURIER)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
17	ADITIVO P/RADIADOR	UN		24		
18	AMORTECEDOR DIANT COURIER 07/97 ATUAL 30081 GP	UN		4		
19	AMORTECEDOR TRAS FORD/COURIER 97/13 HG30803	UN		4		
20	ANEL SEG MOT FIESTA COURIER ECOSPORT 1.6 SNA7454 STD	UN		3		
21	ANEL SEG MOT FIESTA COURIER ECOSPORT 1.6 SNA7454 0,50	UN		3		
22	ARTICULACAO AXIAL ESQ DIR COURIER 1.3 MPI 8V - 2P 97/ 2000 BLS 3953	UN		3		
23	ATUADOR KIT C/ FLUIDO COURRIER RCCO1090	UN		2		
24	ATUADOR HIDR DA EMBREAG COURIER 1.6 8V ZETEC ROCAM 09-09...FOCUS 1.6 8V ZET	UN		2		
25	BOMBA DE OLEO DO MOT FIES/KA/ESC/COUR 1.0/1.6 ZET.ROCAM 00/	UN		2		
26	BOMBA D AGUA COURIER 97.../08/99 1.3 FIESTA KA 96... UB946	UN		2		
27	BOMBA DE OLEO COURIER ECOSP FIESTA FOCUS KA C/ MOT ZETEC	UN		2		
28	BRONZINA DE BIELA BB538 0,25 FIESTA MOT ZETEC 1.0 1.3 96	UN		3		
29	BRONZINA DE BIELA BB538 STD FIESTA MOT ZETEC 1.0 1.3 96	UN		3		
30	KIT MOTOR PISTAO C/ ANEL FIESTA 1.6 8V ZETEC ROCAN KA COURIER	UN		4		
31	RETENTOR KIT MOTOR MONZA KADETT IPANEMA 1320033	UN		3		
32	CABO DE VELA FIESTA FOCUS KA FIESTA 1.0 ZETEC ROCAM	UN		2		
33	CARCACA BOMBA DAGUA FIESTA KA FORD COURIER ECOSPORT	UN		2		
34	BANDEJA SUSP ESQ C/PIVO FIAT BRAVA COUPE MAREA WEEKEND	UN		2		
35	ATUADOR KIT C/ FLUIDO COURRIER RCCO1090	UN		2		
36	ATUADOR HIDR DA EMBREAG COURIER 1.6 8V ZETEC ROCAM 09-09..	UN		2		
37	CIL DE RODA TRAS FORD COURIER 98... ECOSPORT 4X404/ E	UN		2		
38	CIL MESTRE DE EMBREAGEM FIESTA CURRIER 1.3 1.4 1.6 99.....	UN		2		
39	CIL MESTRE DE EMBREAG COURIER 1.3 1.6 8V END-E ZETEC ROCAM 5-99..COURIER 1.	UN		2		
40	CORREIA POLY V FORD COURIER ZETEC 1.4 16V - GIR/ALT/BA/DH/ACD	UN		4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 024

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

41	CORREIA MICRO V COURIER FIESTA KA 1.0 1.3 ENDURA 96...6PK1460	UN	4		
42	FILTRO DE OLEO COURIER 1.6 ZETEC ESCORT PSL144	UN	5		
43	COXIM DIANT DO MOT LD ZETEC ROCAN FIESTA 96... NO96FB.7M121.AJ	UN	2		
44	COXIM DIANT MOT LD MOT ZETEC FIESTA 99... COURIER 99/02	UN	2		
45	DISCO DE FREIO DIANT VENT FORD COURIER 1.6 16V 2001...14A	UN	4		
46	ELEMENTO FILTRANTE AR FORD COURIER 1.6 8V 2007...FLEX ARL9603	UN	3		
47	BIELETA SUSP DIANT FIESTA/COURIER/KA/ESCORT 3B438-AE 531.2120	UN	4		
48	JG DE JUNTA RETIF VALVULA COURIER FIESTA KA ZETEC MOT	JG	3		
49	JG DE JUNTA SUP MOTOR S/ RET FIESTA 1.6 8V - ZETEC	JG	3		
50	JG DE JUNTA MOT SUP FORD ZETEC ROCAN 1312470	JG	3		
51	JUNTA HOMOCI FORD ENDURA FIESTA FORD'KA 1.0/1.3 COURIER 1.3 96/99	UN	3		
52	JUNTA HOMOC FIESTA GII /KA 1.0 ZETEC ROCAM 99/06 S/ABS 20 INT	UN	3		
53	JUNTA TAMPA VALVULA COURIER ESCORT FIESTA 1.0.6 8V MOT ZETEC	UN	3		
54	KIT AMORT DIANT FORD FIESTA ESCORT ZETEC 97...SK218S	UN	4		
55	KIT DE EMBREAGEM C/ ATUADOR FORD COURIER 1.6 8V	UN	2		
56	RETENTOR VIRAB TRAS FORD KA FIESTA COURIER ENDURA. MOTOR 1.0 1.3 - 96 5338	UN	3		
57	BOBINA DE IG FORD FIESTA KA ECOSPORT COURIER 1.0.6 08...	UN	3		
58	LIQ P/ FREIO FLUIDO DOT4 UNIV 500ML	UN	8		
59	PASTILHA DE FREIO DIANT FORD COURIER 1.3 1.6 03/2009...PD79	UN	4		
60	PASTILHA DE FREIO FIESTA CURRIER 1.3.4 16V 97/2009 PD 65	JG	4		
61	PIVO DE SUSP FIESTA 89/93 COURRIER KA 99... LD/LE 503078 PS900	UN	5		
62	PIVO DE SUSP ESQ DIR NOVO FIESTA/ECOSPORT VKDS 4772	UN	5		
63	RADIADOR ALUMINIO CURRIER ZETEC ROCAN 2000 12520	UN	3		
64	RETENTOR VIRAB TRAS FORD KA FIESTA COURIER ENDURA. MOT	UN	4		
65	SAPATA DE FREIO COURIER 1.3 97/99 COURIER 1.4 97/99 COURIER	UN	4		
66	SONDA LAMBDA ECO FIESTA 1.0 8V ZETEC	UN	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 025

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

	ROCAM FLEX 69C GAS73V					
67	SONDA LAMBDA UNIVERSAL BOSCH 3 FIOS 258986502	UN		5		
68	TAMBOR DE FREIO FORD TRAS COURIER MONDEO ECOSPORT 4X4	UN		4		
69	TRIZETA FORD CURRIER LAD CAMBIO FIESTA 1.6 MANUAL S/ABS 5075-869	UN		4		
70	TRIZETA FIESTA KA COURIER 99... 1.6 ZETEC ROCAM 21DENTES AL27	UN		4		
71	KIT ESTAB DIANT FIESTA TDS COURIER ZETEC 97... 20458	UN		4		
72	VALVULA TERMOST C/C COURRIER NOVO KA FLEX 07> WH410154100	UN		2		
73	VELA DE IGNICAO COURIER ZETEC ROCAM ECOSPORT 1.6 GAS	UN		20		
74	VELA DE IGNICAO COURIER 1.6 ZETEC ROCAM GAS 09/99 TR6B10	UN		20		
75	BUCHA DA BAND DIANT SUSP DIANT FIESTA COURIER 2702 NO96FU3063A	UN		20		
76	MOTOR PART COURIER FIESTA ESCORT ECOSPORT KA 12V 20519 N	UN		1		
77	ROLAMENTO SEMI EIXO FIESTA COURIER 02/... F.122901.7	UN		4		
78	MAC EXT S/C DIANT FIESTA 96 2/ 30435	UN		8		
79	MAC EXT S/C DIANT FIESTA 96 2/ 30436	UN		8		
80	MAC INT DIANT /TRAS FIESTA LE 30577	UN		8		
81	MAC INT DIANT /TRAS FIESTA LD 30578	UN		8		
82	FECH DA PTA DIANT ESQ MEC FORD FIESTA FIESTA SEDAN 96/06 30445	UN		4		
83	FECH DA PTA DIANT DIR MEC FORD FIESTA FIESTA SEDAN 96/06 30444	UN		4		
84	LIQ P/FREIO PETROL DOT 3 2264500	UN		10		
85	SENSOR TEMP PLUG ELET FIESTA COURIER FORD KA MOT ZETEC	UN		4		

VALOR TOTAL

(VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO)

LOTE 03 - PEÇAS MECANICAS – GOL (GERAÇÃO 03 E 04)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
86	AMORTECEDOR DIANT 30826 GOL SAV PASSAT I-II -III GERACAO	UND		8		
87	AMORTECEDOR DIANT GOL SAV I-II-III GERAC 30105 32208	UND		8		
88	AMORTECEDOR DIANT GOL VOYAGE GERACAO 4 GP32814 37320	UND		4		
89	AMORTECEDOR TRAS GOL TDS EXC 16 VAL 95... B47097	UND		6		
90	AMORTECEDOR TRAS SURF GOL PARATI 2002.... B47895	UND		6		
91	AMORTECEDOR TRAS GOL PARATI 1.0 95...	UND		8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 026

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

	AC30726				
92	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND		4	
93	ANEL SEG MOT GOL PAMPA 1.6 1.8 85...DA-6563	UND		6	
94	ANEL SEG MOT GOL PARAT MI MOT AP 1.6.8 7215	UND		4	
95	ANEL SEG MOTOR GOL AT 1.0 97... 7224	UND		5	
96	ARRUELA DE ENCOSTO GOL 1.6 1.8 85... AE 100 1,00	UND		5	
97	ARRUELA DE ENCOSTO GOL 1.6 1.8 85... SAE100 0,50	UND		5	
98	ARRUELA DE ENCOSTO GOL 1.6 1.8 85... AE 100 STD	UND		4	
99	FILTRO DE OLEO PL561 GOL SAVEIRO VOYAGE 1.6 PSL561	UND		8	
100	FILTRO DE OLEO PSL562 GOL VOYAGE SAVEIRO AP 1.8	UND		8	
101	ATUADOR MARCHA LENTA GOL PARAT SAV GAS FLEX 1.8	UND		6	
102	ATUADOR MARCHA LENTA VW GOL SANT QUANT AP MI	UND		6	
103	ARTICULACAO AXIAL VW GOL SAV VOY NOVO	UND		7	
104	AUTOMATICO	UND		8	
105	BANDEJA DIANT ESQ C/ BUCHAS GOL VOYAGE SAV 2009	UND		3	
106	BANDEJA DE SUSP GOL SAV 85... BJC1024 VW1005A	UND		4	
107	BARRA DE DIRECAO GOL SAV 9- 86...VOYAG PARAT 12-84...	UND		7	
108	BARRA DE DIRECAO GOL 95... DIREC C/ REG LATERAL ESQ	UND		5	
109	BARRA DE DIRECAO FIXA DIANT MEC GOL PARAT 12/84-12/	UND		6	
110	BENDIX PART GOL BOLA PARATI SAV TDS AP 16 VAL 0942.0	UND		7	
111	BENDIX PART GOL PARATI G III 16V ZEN 1222	UND		7	
112	BENDIX PART PASST GOL BOSCH TDS68	UND		8	
113	BICO INJ ELETR UNO GOL SAV 1.0 GAS95... 1PONTO	UND		6	
114	BICO INJ GAS GOL MONOPONTO UNO 1.0 ANO 2000 50100302	UND		6	
115	BICO INJECAO ELET GOL 8V 1.0 GAS 03... MQ0325	UND		6	
116	BICO INJETOR GOL 1.0 16V REMANUFATURADO GASOL 97.	UND		5	
117	BIELETA BARRA ESTAB DIANT GOL G5 G6 APOS 08 VOYAG	UND		6	
118	BIELETA DA BARRA ESTAB FOX GOL SEDAN SAV 2001..	UND		6	
119	BIELETA DA BARRA ESTAB DIANT VW GOLF/BORA/AUDI	UND		7	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 027

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

120	BOBINA DE IG GOL 1.6 1.8 2.0 MOTORES MI 9504 MB	UND	4		
121	BOBINA DE IGNICAO GOL SAV PARATI GOLF GERIII 3 PINO	UND	3		
122	BOBINA DE PART GOL 1.8 VOYAGE PARATI SAV MONZA	UND	4		
123	BOIA MEDID COMB VW GOL PARATI 1.0 1.6 1.8 8V	UND	4		
124	BOIA MEDID COMB GOL PARATI 94/96 GAS/ALC 10011	UND	4		
125	BOIA MEDID COMB BOIA GOL VOYAG SAV PARAT ...97 TDS	UND	4		
126	BOMBA D AGUA UB 625 GOL SAV VOY PARAT1.5.6 81....	UND	5		
127	BOMBA D AGUA GOL PARAT 1000 16VAL MI 97...TURBO 2000.	UND	6		
128	BOMBA D AGUA GOL SAV VOY 07/85... -0 UB627	UND	6		
129	CIL MESTRE GOL PARATI SAV GERACAO LLL 08/01...	UND	4		
130	CIL MESTRE DUPLO GOL GER L 85/96 GOL LLL GER S/ABS	UND	5		
131	CIL MESTRE DUPLO GOL GERAC LL 95/2000 MOT 2.0 8/16VAL	UND	5		
132	BOMBA DE OLEO GOL 1000 MI 8/16V PARATI 98... 10168	UND	3		
133	BOMBA DE OLEO GOL 1.000 92/96 VOYAGE SAV PARATI 3	UND	4		
134	BOMBA DE OLEO AP 1.6 1.8 2.0 1600 A 200 GOL SAV	UND	3		
135	BORRACHA DA PORTA KIT GOL GER 5 VOYAGE NOVO 4PC	UND	5		
136	BORRACHA DA PORTA MALA GOL GER 5 VOYAGE NOVO 37712	UND	5		
137	CABO DE VELA GOL 1000 MI 8 VAL F00099C081	UND	4		
138	CABO DE VELA GOL PARATI 1.6 1.8 AP 95/96 MC 409-B	UND	4		
139	CABO DE VELA IG GOL PARATI SAV SANT AP1.6.8 2.0 80041	UND	4		
140	CARCACA DA VALVULA TERMOST GOL PARAT 97 05/02MOT AT 8/16V C/ AR QUENT	UND	4		
141	CARCACA DA VALVULA TERMOST GOL PARAT 97 05/02MOT AT 8/16V C/ AR QUENT	UND	4		
142	CARCACA DA VALVULA TERMOST FOX/GOL 1.0 1.6 08/....	UND	5		
143	CHAVE DE LUZ ROTATIVO/84 GOL GER LL 95.. S/ REOSTATO	UND	3		
144	CHAVE DE LUZ TECLA GOL SAV. 84/87 11167	UND	3		
145	CHAVE DE LUZ S/REOSTATO GOL PARATI GII 95/97 K3109035	UND	4		
146	CHAVE LIMP C/TEMP DIANT GOL SAV PAR ...94 1200103	UND	4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 028

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

147	CHAVE SETA DIANT GOL SAV PAR 94... 12091MARILIA	UND	4		
148	CHAVE SETA GOL C/TEMP /LIMP 84/87 DT 1015	UND	3		
149	CHAVE SETA GOL PARATI SAVEIRO G 3 99... TDS K1105500	UND	3		
150	CIL DE RODA TRAS GOL VOY SAV 80/94 3350.2 RCCR0038.4	UND	12		
151	CONJ RETIF ESCORT GOL SANT PARAT G1277	UND	5		
152	CONJ RETIF ESCORT VERONA GOL 1.6 GA1089	UND	4		
153	CORREIA ALT GOL VOYAGE PARATI AP 7383GS AV X10X980	UND	8		
154	CORREIA POLY V GOL/SAV/VOY FOX 09... 1.0/1.6 8V 6PK1200	UND	6		
155	CORREIA POLY V GOL/SAV/VOY/SPACE FOX 09 ELASTICA	UND	5		
156	CORREIA POLY V VW GOL 1.0 AT 16V TURB 97/04 6PK870	UND	6		
157	CORREIA SINC GOL PARAI SAV 1.6 .8 2.0 74... 41121X18	UND	4		
158	CORREIA SINC W GOL PARATI 1.0 16V POWER 02...CVA/BA	UND	5		
159	CORREIA DENTADA GOL PARAT TURBO 1.0 AT 16V 97...149S8	UND	7		
160	CORREIA DENT MOT GOL 1.0 MI 8V 96...90135X19X S 135/19/	UND	6		
161	COXIM DO AMORT DIANT C/ROL GOL SAV TDS...97 BFX507	UND	7		
162	COXIM DO AMORT DIANT C/ROL MAIOR VW GOL VOY	UND	8		
163	COXIM DO AMORT DIANT C/ ROLAM GOL SAV 131.022.0744	UND	8		
164	COXIM DO CAMBIO MOT SAV GOL AP 2523 274 0210582	UND	8		
165	COXIM DO MOT GOL SAV PARATI 81/95 021.0850	UND	8		
166	COXIM DO MOT GOL SAV PARATI 81/95 134 523BFX	UND	10		
167	CUBO DE RODA DIANT GOL 74... NFK8024 HFCD01 AL800	UND	7		
168	DISCO DE FREIO DIANT SOLIDO GOL SAV 1.6 1.8 89... D31	UND	8		
169	DISCO DE FREIO DIANT SOLIDO 04F GOL 1.0 8V 1.6 .8 80..	UND	8		
170	ELEMENTO FILTRANTE AR GOL SAV C/MOT AE 1.0-1.6 90/95 ARL6090	UND	8		
171	ELEMENTO FILTRANTE AR GOL 1.8 PARATI 1000 MI 8V 05...	UND	8		
172	ESTATOR ALT MONZA ESCORT GOL UNO 45AMP ST122	UND	4		
173	ESTATOR ALT VW GOLF GOL 1000 SAV F250SIENA	UND	4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 029

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

174	ESTATOR ALT RECON 35A 14V	UND		3		
VALOR TOTAL						
(VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO)						

LOTE 04 - PEÇAS MECANICAS – GOL (GERAÇÃO 03 E 04)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
175	FECH DA PORTA DIANT ESQ MEC VW GOL GIII 4PTA 94/01	UND		4		
176	FECH DA PORTA DIANT EL S/TR GOL 4P LE 20967 NO 37383	UND		4		
177	FILTRO DE ÓLEO	UND		8		
178	SILENC FINAL GOL 1.0 16V 1.6 1.8 94/99 441A 2SUP	UND		5		
179	SILENC INT GOL 1.0 01... SPECIAL 1501G	UND		3		
180	SILENC INTER GOL PARATI 1.6 .8 MI 97.....889G	UND		4		
181	SERVO DE FREIO GOL 1.0.3.6.8 2.0 81/96 SAV 1.6 1.8 82/96	UND		2		
182	TAMPA DA BOMBA COMB INJ GOL PARATI MI 96... GS TSA	UND		8		
183	VELA DE IG GOL 1.0 8V-9-05,FOX 1.0 8V 11-04/3-05,SAV 1.8 8V-	UND		20		
184	VELA DE IGNICAO VW GOL 1.0 16V POWER S/ DIST(RSH)	UND		20		
185	SENSOR POS BORB VW GOL PARATI SAV 1.6 1.8 2.0 MI 97	UND		5		
186	SENSOR TEMP PAINEL GOL 1.8 AP G/A 94/95 IG2014	UND		7		
187	SENSOR MAP FIAT GOL PARATI 16V 96...SMH8602 GOLF	UND		5		
188	BRONZINA DE MANCAL BC 292 STD MOT 1.5 PASSAT GOL	UND		4		
189	BRONZINA DE MANCAL BC 292 0.50 MOT 1.5 PASSAT GOL	UND		3		
190	BRONZINA DE BIELA BB 280 1.00 AP 1.5 GOL VOYAGE	UND		6		
191	BRONZINA DE BIELA BB 390 1.00 GOL AP 1.6 8.2.0 ALC/GAS	UND		6		
192	JG DE JUNTA MOT C/ RET VW GOL FOX VOY POWER 1.0	UND		5		
193	JG DE JUNTA MOT GOL 16 VAL 46107CBSC	UND		2		
194	REFIL BOMBA COMB FLEX GOL SAV PARAT GER III CELTA	UND		5		
195	LONA DE FREIO GOL VOYAGE VW FD274	UND		8		
196	LONA DE FREIO GOL SAV KADETE MONZA 276	UND		10		
197	PASTILHA DE FREIO DIANT GOL GER 5 CROSSFOX 1.6 2006...	UND		8		
198	PASTILHA DE FREIO DIANT GOL GM CORSA 1.0/6 96/00..	UND		7		
199	PASTILHA DE FREIO GOL VOY 1.6 83/93 PASSAT 74/84 PD17	UND		8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 030

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

200	JUNTA DESLIZANTE FORD D.REY 89/91 ESCORT1.8 5/89	UND	6		
201	JUNTA HOMOC VW GOL G5, FOX, VOY 1.6 8V 08.2008/2013 -	UND	2		
202	JUNTA HOMOC GOL VOYAGE 1.6 1.8 GOL 1000 325129A	UND	6		
203	JUNTA HOMOC GOL MI 8/16V 97.. PAR MI MI 1.0 16V 97..	UND	6		
204	KIT AMORT DIANT C/ROL+ COXIM GOLF 98....40501	UND	6		
205	KIT AMORT DIANT COIFA BATENT GOL VOYAG PARATI TDS	UND	10		
206	KIT AMORT TRAS C/ BATENTE DO GOL 1.6 1.8 .	UND	10		
207	KIT AMORT TRAS 41251 SAV GOL94	UND	10		
208	KIT AMORT TRAS GOL 80/96 PARATI81/95 SK403S	UND	10		
209	KIT DE EMBREAG GOL PARAT 1.0 MI 8-16 VAL AT 96...	UND	2		
210	KIT DE EMBREAGM PAMPA GOL 1.6.8 SAV AP 8 VAL	UND	2		
211	KIT DE EMBREAGEM GOL VOY PARAT SAV 81... 190MM 6562	UND	2		
212	KIT DE ROLAMENTO RODA TRAS GOL VOY SAV 002	UND	10		
213	ROLAMENTO RODA DIANT GOL 94...KADETT 45920.2	UND	10		
214	ROLAMENTO RODA DIANT GOL...93 F-45747.2	UND	10		
215	ROLAMENTO POLIA ESTIC CORR DENT GOL PARAT 1.0 MI	UND	5		
216	ROLAMENTO POLIA EST CORREIA DENT GOL PARATI AT 1.0	UND	5		
217	ANTIFERRUGEM	UND	10		
218	MOLA ASPIRAL DIANT GOL VOY S/AR 82/95 NKM406/12 SAV	UND	8		
219	MOLA ASPIRAL TRAS GOL GER II E III 2 PTA 1.0/1.6/1.8/2.0	UND	5		
220	MOTOR VENT DO RADIADOR GOL GER III 2003 C/ AR	UND	2		
221	MOTOR VENT DO RAD GOL SAV PARAT S/AR..94 9130081032	UND	3		
222	ÓLEO SEMI SINTETICO	UND	40		
223	PIVO DE SUSP ESQ SAV GOL N 1030	UND	10		
224	PIVO DE SUSP INF DIR GOL VOYAGE 93... PS834	UND	10		
225	PIVO DE SUSP GOL VOYAGE 95/97 DIREC MEC PS760	UND	10		
226	KIT PISTAO C/ ANEL VW GOL 1.0 MI 16V STD 09/10 PA 9290	UND	8		
227	KIT MOT PISTAO C/ANEL SANT GOL SAV AP GAS 85.. 1495	UND	8		
228	SUP ESCOVA MOT PART VW GOL PARAT GM	UND	8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 031

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

	CORSA					
229	SUP ESCOVA PART GOL CORCEL VW FORD GM FIAT 1.101/4	UND		8		
230	RADIADOR ALUMINIO GOL 1.0 1.6 1.8 C/ AR 952504	UND		2		
231	RADIADOR ALUMINIO RV-12251 GOL VOYAGE 87/94 TA 3690R	UND		2		
232	RADIADOR ALUMINIO GOL 1.0 TDS 96... 6TA088A 12508	UND		3		
233	BUCHA DO BRACO DA BAND DIANT GOL SAV 0450 AXIOS	UND		30		
234	BUCHA DA BAND SUSP DIANT GOL SAV 2993	UND		20		
235	ROLAMENTO 6202 2ZR	UND		10		
236	ROLAMENTO 6303 2ZR	UND		10		
237	TAMBOR DE FREIO TRAS C/CUBO 04F GOL SAV PARATI...	UND		8		
238	TAMBOR DE FREIO TRAS GOLF PARATI SANT SAV 97.... HF64	UND		5		
239	PNEU 175/70 R13 PN TL 82T AR300 FATE	UND		12		
240	PNEU 185/60 R14 82H AR550 ADVFATE	UND		10		
241	PNEU 175/70 R 14 84T	UND		12		
242	BOBINA DE IG FOX POLO GOLF GOL 03... CE20118	UND		2		
243	BUCHA BAND DIANT MENOR FOX POLO GOL SEDAN 02/03...	UND		4		
244	TERMINAL DIREC DIR POLO FOX CROSS 02 GOL G5 TS4302	UND		2		
245	VELA DE IG SP30 GOL POLO GOLF FOX GOL G4 1.0 FLEX OUT/05 .	UND		20		
246	COXIM DO CÂMBIO	UND		4		
247	MAC EXT C/CH DIANT GOL GER III 4PTS D/E UN20878	UND		6		
248	MAC EXT C/CH PORTA SANT SAV GOL94 2200 LD 20486	UND		6		
249	MAC EXT C/CH PORTA SANT SAV GOL94 2200 LE 20487	UND		8		
250	FECH DA PORTA L/E GOL PARATI 95... 20753	UND		4		
251	FECH DA PORTA L/D GOL PARATI 95... 20754	UND		4		
252	LIQ P/ FREIO FLUIDO DOT4 UNIV 500ML	UND		12		
253	LIQ P/FREIO PETROL DOT 3 2264500	UND		12		
254	LAMPADA H4	UND		4		
VALOR TOTAL						

(VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO)

LOTE 05 - PEÇAS MECANICAS : FIAT'S (UNO E PALIO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
255	AMORTECEDOR DIANT FIAT FIOR 11-88 ATUAL 32760	UND		15		
256	AMORTECEDOR DIANT 32731 FIAT UNO	UND		15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 032

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

	PREMIO 93/07/98				
257	AMORTECEDOR DIANT FIAT UNO WAY MP27538 COFAP	UND		10	
258	AMORTECEDOR TRAS FIAT UNO FURGAO MILLE 88/93- 30761 -30870	UND		12	
259	AMORTECEDOR TRAS FIAT UNO MP30206 COFAP MP27560	UND		12	
260	AMORTECEDOR TRAS FIAT UNO WAY 31143 SE NAK	UND		10	
261	ARTICULACAO AXIAL FIAT UNO PREM FIOR 84/91 147 84..MANUAL 4958	UND		6	
262	ARTIC AXIAL FIAT UNO PREM FIOR 92..BLS3746 VKY4959 DIR MEC	UND		6	
263	ANEL SEG MOT DO FIAT 1.5 .1000 0,40 46131 6771 0,40	UND		4	
264	ANEL SEG MOT FIAT 1.5 .1000 43003 SDA 6771 0,60	UND		4	
265	ANEL SEG MOT FIAT 1.0 MPI 1.5 ALC/GASOL 76MM DD.6983 STD	UND		4	
266	ANEL SINCRONIZ FIAT 1 E 2 ELBA UNO FIORINO 1950	UND		2	
267	ANEL SINCRONIZ FIAT 3 E 4 ELBA UNO FIORINO 1970	UND		2	
268	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND		8	
269	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UND		8	
270	BICO INJ FIAT UNO MOTOR FIRE 97... 50101302	UND		4	
271	BICO INJ FIAT UNO PALIO 1.0 1.5 GAS STK 065 - GWP065	UND		4	
272	BOMBA D AGUA FIAT FIOR 1.3 1.5 PALIO UNO 1.0.3.5 99..C/POLIA UB763	UND		5	
273	BOMBA D AGUA UB749 UNO FIORINO ELBA	UND		5	
274	BOBINA DE PART UNO 1.3 1.5 1.6 ...90 TEMPRA TIPO ..98	UND		4	
275	BOBINA DE IG PLASTI FIAT UNO PALIO 1.5 1.0 1.6 8V F000ZS0103	UND		4	
276	BANDEJA DE SUSP TRAS LE FIORINO MILLE FIAT 84/89.. MILLEC/ EIX	UND		6	
277	BRONZINA DE BIELA BB 407 1,50 FIAT MOT 1300 15000 GAS/ALC	UND		4	
278	BRONZINA DE BIELA BB 407 STD FIAT MOT 1300 15000 GAS/ALC	UND		4	
279	BRONZINA DE BIELA 344 0,25 FIAT UNO PALIO FIRE 1.0 8V	UND		4	
280	BRONZINA DE MANCAL BC 407 0,25 FIAT MOT 1300 15000 GAS/ALC	UND		4	
281	BRONZINA DE MANCAL BC 407 STD FIAT MOT 1300 15000 GAS/ALC	UND		4	
282	BRONZINA DE MANCAL BC 407 1.50 FIAT MOT 1300	UND		4	
283	BOMBA DE OLEO FIAT UNO MILLE FIOR PICK-UP 91/92 B-00105 10052	UND		6	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 033

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

284	BOMBA DE OLEO FIAT 147 FIOR OGGI PANORA UNO PREMIO 78..10052	UND	6		
285	BOMBA DE OLEO UNO PREMIO ELBA 1.5 90/02 SHADEK10089 AT7035	UND	6		
286	BOIA MEDID COMB UNO PREMIO ELBA UNO MILLE IE/EP95...GAS 60006	UND	5		
287	BOIA MEDID COMB UNO MILLE STRA 1.5 1.6 MPI 8V...2001 10061 VP8003	UND	5		
288	BUCHA TRAS DA BAND SUSP DIANT LAD DIR FIAT	UND	15		
289	BUCHA TRAS DA BAND SUSP DIANT LAD ESQ FIAT	UND	15		
290	BUCHA DO BRACO DA BAND DIANT	UND	12		
291	BUCHA DO BRACO EIXO TRAS	UND	12		
292	CHAVE SETA LIMP DIANT UNO MILLE 09... K 10015565	UND	3		
293	CHAVE SETA C/ LIMPADOR TRAS UNO FIORINO 03.... 1450055	UND	3		
294	CHAVE SETA LIMP DIANT TRAS UNO ELBA ...03 K1405200 TM12087	UND	4		
295	CAIXA DE DIRECAO UNO ELBA PICK-UP 94... CL008	UND	2		
296	CAIXA DE DIREÇÃO UNO 147 FIORINO ELBA92 CL010	UND	2		
297	CIL MESTRE DUPLO UNO PREMIO ELBA FIOR 91... RCCD0089.0	UND	4		
298	CIL MESTRE DUPLO FIAT FIORINO PREMI UNO 84/91 005765 ATE C-2030	UND	4		
299	CABO FREIO DE MAO UNO ELBA DUNA 1.5 IE TDS 95...01/03 081.150	UND	8		
300	CABO DE ACELERA UNO ELBA FIOR PREMIO WEENDER 93....FNM086D	UND	10		
301	CABO DE EMBREAG FIAT UNO ELBA PREMIO FIORI 90/91 145004	UND	8		
302	CABO DE EMBREAGEM UNO PREMIO ELBA F	UND	8		
303	CABO DE VELA PALI/SIEN 1.0 MPI 8V 3..UNO MILLE 1.0 8V 09..SCFIA-130	UND	7		
304	CABO DE VELA FIAT ELBA FIOR UNO 1.3.5 86/89 DY-FI 42	UND	5		
305	CABO DE VELA PALIO SIENA UNO STRADA 1.0 1.4 04.... DPH-XS10563	UND	7		
306	CORREIA DE DISTRIBUIÇÃO	UND	12		
307	CORREIA DENTADA	UND	10		
308	COXIM DO MOT LADO DIR/ESQ UNO PREMIO FIAT91... 751 NO7563985	UND	12		
309	COXIM DO COMBIO PL614 FIAT PREMIO UNO 711BFX NO5978393 MB0432	UND	12		
310	COXIM DO AMORT DIANT FIAT 147 UNO PREMIO 86... 78805	UND	16		
311	COXIM DO AMORT DIANT FIAT 147 UNO PREMIO 86...133.021.0407	UND	16		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 034

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

312	CUBO DE RODA	UND		8		
313	CUBO DE RODA DIANT ELB FIAT FIOR STRA 01/94 ATUAL AL648 HFCD31	UND		8		
314	CUBO DE RODA TRAS C/ROLAM FIAT UNO 82/88 PL6210 AL599A HFCT31	UND		8		
315	CUBO DE RODA TRAS C/ROLAM FIAT UNO 82/88 VKBA4625	UND		8		
316	DISCO DE FREIO DIANT SOLIDO 04 F UNO 85.. UNO MILLE TDS 90.. FID02	UND		6		
317	ESTICADOR DE CORREIA DENTADA	UND		10		
318	FILTRO DE OLEO	UND		16		
319	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND		16		
320	FILTRO DE AR	UND		12		
321	FAROL LD	UND		4		
322	FAROL LE	UND		4		
				VALOR TOTAL		
(VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO)						

LOTE 06 - PEÇAS MECANICAS : FIAT'S (UNO E PALIO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
323	JG DE JUNTA MOT C/ RET FIAT FIRE 1.4L 8V FLEX UNO PALIO PALIO	UND		6		
324	JG DE JUNTA MOT S/RETENT UNO ELBA PREMIO 85/95 FLEX GAS 80994	UND		6		
325	JUNTA HOMOC FIAT 87... FIXA 515339 16745.9 JHCO3103	UND		8		
326	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND		8		
327	JUNTA DESLIZANTE	UND		6		
328	KIT ESTABILIZADOR	UND		12		
329	KIT MOT PISTAO C/ ANEL UNO SIENA PALIO/ PALIO WEEKEND	UND		4		
330	KIT MOTOR PISTAO C/ ANEL FIAT PALIO UNO SIENA 1.0 16V FIRE	UND		4		
331	KIT AMORT DIANT UNO UNO MILLE ELBA S/BATENT 92.... SK103 S	UND		20		
332	KIT AMORT DIANT COMP S/ ROL UNO 92/96 MILLE 92..SK102	UND		20		
333	KIT DE EMBREAGEM	UND		3		
334	KIT DE EMBREAGEM	UND		3		
335	LONA DE FREIO	UND		8		
336	MODULO DE IGNIC UNO /ELBA /PREMIO MIGFT- 006	UND		6		
337	MOLA ASPIRAL DIANT ELBA 89/96 UNO FURG 89... UNO 1.6 MC.EFIAT07	UND		4		
338	MOLA ASPIRAL DIANT FIAT UNO 1.0 C/ AR OU S/AR 90...	UND		4		
339	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	UND		4		
340	MOLAS FI 254.1 FOLHA FIAT	UND		8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 035

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

341	MOLAS FI 254.2 FOLHA FIAT	UND	7		
342	MAQUINA VIDRO ELETRICO S/M DIANT UNO/PRE 4PT	UND	8		
343	MAQUINA VIDRO MEC UNO PREMIO FIORINO 4PTS LD 60944	UND	8		
344	MAQUINA VIDRO MEC UNO PREMIO FIORINO 4PTS 60945 LE	UND	8		
345	MANG FILTRO AR UNO PALIO FIRE 8V MPI 1.0 55180198	UND	6		
346	MANG INF RAD UNO 1.0 FIRE 8V 00...23115	UND	8		
347	MAC EXT DIANT ESQ C/CHAVE UNO PREMIO 95... 4PTS 7190	UND	10		
348	MAC EXT DIANT DIR C/CHAVE UNO PREMIO 95... 4PTS 7189	UND	10		
349	MOTOR VENT DO RAD FIAT UNO 2003....698600R	UND	4		
350	MOTOR VENT DO RAD FIAT UNO MILLE 2006... 9130451106	UND	4		
351	ROLAMENTO POLIA EST CORR MOT	UND	8		
352	RADIADOR ALUMINIO FIAT UNO MOT FIRE 1.0 85/86. C/RESERV 12203	UND	4		
353	RADIADOR ALUMINIO EXPAN FIAT UNO 1.5 88/90 12204	UND	4		
354	RADIADOR ALUMINIO FIAT UNO 1050 1300 ELBA PREMIO 1300 85..12202	UND	4		
355	REFIL BOMBA COMB 1 BAR FIAT UNO ELBA FORD ELETR F000TEO104	UND	6		
356	REFIL KIT BOMBA COMB FIAT FORD VW94...FLEX 3,5BAR FE20120	UND	6		
357	REP CIL MESTRE DUPLO FIAT 13/16 ELBA PREMIO UNO 08-94/96 1142.8	UND	4		
358	REP CIL MESTRE DUPLO FIAT ELBA FIOR PREMIO 4/91... 13/16 1110.0	UND	4		
359	RETENTOR VIRAB TRAS FIAT FLANG VOLANT MOT FIRE 5245	UND	10		
360	REGULADOR DE PRESSAO ELBA PALO SIENA STRADA 3.0 BAR 1152	UND	8		
361	RETENTOR VIRAB TRAS FIAT MOT FIRE 1.0 1.3 16V 05772 SABO	UND	8		
362	ROLAMENTO EMBREAG UNO PALIO FIORINO ELBA F110868 VKC5168	UND	8		
363	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	12		
364	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND	12		
365	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	8		
366	TRIZETA FIAT FIORINO 84/88 147 1050/1300 84...UNO 84/91 PL 60022	UND	12		
367	TRIZETA	UND	12		
368	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	10		
369	SILENCIOSO INTERNO	UND	3		
370	SILENCIOSO TRASEIRO	UND	3		
371	SONDA LAMBDA	UND	4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 036

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

372	SAPATA DE FREIO	UND		6		
373	SUORTE DE ESCOVA MOTOR PARTIDA	UND		8		
374	SENSOR TEMP FIAT	UND		10		
375	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND		2		
376	OLEO 15W40 SEMI SINTETICO	UND		180		
377	PASTILHA DE FREIO FIAT STRAD UNO MILLE 1.5 1.6 99... PB05 SYL 1185	UND		6		
378	PASTILHA DE FREIO	UND		6		
379	PIVO SUSPENÇÃO INFERIOR	UND		20		
380	VELA DE IG FIAT ELBA AL 86/89 BP7ES	UND		20		
381	VELA DE IGNICAO SP2	UND		20		
382	PNEU 185/65 R14 PN CEAT SPIDER TL 86T	UND		10		
383	PNEU 175/70 R13 PN TL 82T AR300 FATE	UND		10		
384	PNEU 175/70 R14 84T	UND		10		
				VALOR TOTAL		
(VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO)						

LOTE 07 - PEÇAS MECANICAS - L200

ITEM	DESCRIÇÃO - PEÇAS	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
385	AMORTECEDOR DIANT L200 TOPIC GALLOPER 37809	UND		1		
386	BOMBA DE OLEO H100/L200 GL/GLS 96/... MD181581 3138	UND		1		
387	BRACO PITMAN L200 4X4 93/00 MAIOR FM 3564	UND		1		
388	BIELETA BARRA ESTAB L200 GLS CENTRAL 29141	UND		1		
389	BRACO AUXILIAR L200 4X4 FM 3494	UND		1		
390	BRONZINA DE BIELA B1950333 0,25 HR/H100/L200/GALLOPER/K2500	UND		1		
391	BRONZINA DE MANCAL H100/L200/GALLOPER/K2500 0,25 M7277A	UND		1		
392	BRACO PITMAN L200 SPORT TDS 02...PAJERO SPORT TDS 99	UND		1		
393	BUCHA SILENC DA MOLA L200 GRANDE PNEU 5014	UND		4		
394	BUCHA SILENC DA MOLA L200 PEQ PNEU 5013	UND		4		
395	BUCHA ESTABILIZADOR L200 GLS 5004	UND		6		
396	BATENTE DA BANDEJA INF L200 4X4 2380	UND		2		
397	BUCHA DA BAND DIANT SUP L200 4X4 95... 1002	UND		2		
398	BUCHA DA BAND INF GRAND L200 4X4 5579	UND		2		
399	BUCHA DA BAND INF PEQ L200 4 X4 L200 SPORT PAJERO 5580	UND		2		
400	CORREIA DH V MITSUBISHI L200 C/MOTOR 2.5 DIESEL 03/...13X885	UND		5		
401	CORREIA ALT L200 DIESEL 2.5 87...	UND		6		
402	CORREIA POLY V MITSUBISHI L200 2.5 DIESEL 2003...4PK1120	UND		4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 037

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

403	CORREIA SINC DENTADA H100 L200 L300 PAJERO SPORT 99D191X79	UND	1		
404	CORREIA SINC EIXO BALANCE L200 L300 2.5 DIES MITS 03... 99H8P19	UND	1		
405	CORREIA MICRO V MITSUBISHI L200	UND	4		
406	CRUZETA CARDAN TRAS MITSUBISHL L200 SPORT TR MP232-51	UND	2		
407	CIL DE RODA TRAS 7/8 LD/LE L200 TRITON TDS 700027	UND	2		
408	COXIM CAIXA DE TRANSF DO CAMBIO L200 06/96 A 06/03 4X4	UND	1		
409	CIL AUXILIAR EMBREAG H100 L200 PAJERO 8023	UND	1		
410	CIL MESTRE FREIO L200/H100 93/04 KAB0020 42451	UND	1		
411	CUBO DE RODA DIANT C/ROL MITSUBISHI L200 TRITON 07/... AL777	UND	1		
412	KIT MOTOR PISTAO C/ANEL STD L200/MIKE/HR CANALETA	UND	1		
413	KIT DE EMBREAG C/ROLAM H100/L200/L300/PAJERO 93/... 651808	UND	1		
414	MOLA DA PASTILHA DIANT PINCA FREIO INOX MITSUBISCH L200 L/GL	UND	2		
415	JUNTA DO CARTER L200 H100 L300 13806	UND	2		
416	JG DE JUNTA COMPLETO MOTOR L200/H100 MD978645 31045	UND	1		
417	PIVO DE SUSP SUP L200 4X4 4X2 18789	UND	1		
418	PIVO DE SUSP INF L200 4X4 (EMIC) 18787	UND	1		
419	PARAFUSO COMP REG DA CAMBAGEM L200 SPORT 0112.133.000	UND	2		
420	PARAFUSO DE RODA DIANT L200/L300 96... M12X36 700460	UND	5		
421	PARAFUSO DE RODA TRAS L200/L300 96... M12X43 700479	UND	5		
422	PORCA DE RODA DIANT/TRAS C/ANEL L200 SPORT/TRITON 700499	UND	4		
423	PASTILHA DE FREIO DIANT L200 PAJERO 2002... RCPT4390	UND	1		
424	SUP DO CARDAN C/ ROL MITSUBISCH L200 04 30MM 7014R BCR7056	UND	2		
425	SUP ESC MOT PART S10 C/MOT MWM 2.8 SPRINT L200 HPE 1142/4UN	UND	2		
426	SAPATA C/ LONA L200 L300 PAJERO 86	UND	1		
427	RETENTOR RODA DIANT TRAS H100 HR L200 20699	UND	2		
428	REG VOLTAG H100/L200/L300/PAJERO 14V 3730042204 GAUSS422	UND	1		
429	TAMPA DO OLEO MOTOR H100/L200/PAJERO HR (MOBIS) 23550	UND	2		
430	TERMINAL DIRECAO EXTERNO MITSUBISHI L200 SPORT 02...	UND	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 038

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

431	TERMINAL DIRECAO INTERNO L200 4X4 195X16MM	UND		1		
432	FILTRO DE OLEO	UND		3		
433	FILTRO DE AR	UND		4		
434	OLEO 15W40	UND		24		
435	VELA DE IG AQUEC BESTA TOPIC HR L200 K 25188	UND		8		
436	PNEU 215/80-16 S/C ST RADIAL	UND		4		
437	PNEU 235/70 -16 S/C ATR	UND		4		
				VALOR TOTAL		
(VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO)						

LOTE 08 - SERVIÇOS MECÂNICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	SERVIÇOS DE MECÂNICO EM GERAL	HORA	1.230		
				VALOR TOTAL	
(VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO)					

III- FORMA DE EXECUÇÃO

1- Os fornecimentos de PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS, E SERVIÇOS MECÂNICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA, deverão ser feitos de acordo com as necessidades do Município, ou seja, de forma parcelada, mediante a apresentação de Ordem de Fornecimento ao Licitante Contratado, emitido pelo Setor de Compras.

2- A empresa vencedora somente poderá fornecer produtos previamente autorizados pelo Setor de Compras do município, a entrega das peças será na sede da contratante sem nenhum custo adicional. A licitante vencedora, após assinar o contrato terá até 02 (dois) dias úteis para entrega da peça na sede contratante, independente da quantidade e do tipo.

3- A CONTRATADA obriga-se a fornecer produtos acompanhados do respectivo documento fiscal eletrônico, compatíveis ao Registrado na Ata de Registro de Preços.

IV – VIGÊNCIA

Os futuros contratos terão vigência a partir de sua assinatura em conformidade com a data de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

V- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, no decorrer da execução do contrato, obriga-se:

- 1- PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS: disponibilizar na sede da contratante em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, local apropriado para realização da manutenção da frota própria e locados pela administração, sendo que o local deverá ter espaço suficiente para manutenção de no mínimo 03 (três) veículos simultaneamente sendo esta área coberta, e ainda deverá conter: 01 elevador para veículos leves, 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 039

Proc. Licitatório nº 0087/2017 – Pregão Presencial nº 0028/2017

elevador para veículos tipo caminhonete, sistema de alinhamento e balanceamento, sistema de rastreamento eletrônico, sistema de limpeza de injeção, macacos jacarés, talhas, girafas, caixa de ferramentas para mecânicos, ou seja, todo equipamento e pessoal necessários para realização dos serviços na sede da contratante. A empresa contratada deverá manter funcionamento em dias úteis, entre os horários das 08h00min às 18h00min, aceitando ainda solicitações atendimento em caráter emergencial nos finais de semana e fora do horário comercial. A empresa que oferecer proposta de preços no Lote de Serviços, automaticamente, concorda plenamente com este subitem.

- 2- Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
- 3- Observar as normas legais a que está sujeita para fornecimento dos materiais e dos serviços;
- 4- Manter em estoque regular de produtos, de modo a poder atender de imediato as solicitações emitidas.
- 5- Ressarcir o Município o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento dos produtos adquirido, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstância devidamente comunicadas à Contratante no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.
- 6- Responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do contrato;
- 7- Exigir de seu pessoal e fiscalizar o uso de equipamento e materiais de segurança necessários à execução do objeto desta licitação, bem como o cumprimento das normas e medidas de segurança;
- 8- Manter absoluto sigilo com referência a assuntos de que tome conhecimento, em função do cumprimento do objeto desta licitação;
- 9- Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com a CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;
- 10- Fornecer os materiais dentro dos aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 11- Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial a CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pela Contratante.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. autorizar o fornecimento dos materiais, mediante formulário a ser emitido pelo Setor de Compras e cujas cópias deverão ser anexadas às respectivas notas fiscais, para efeito de conferência e pagamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 040

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

2. fiscalizar a execução do Contrato objetivando a qualidade desejada;
3. dar ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
4. prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela **CONTRATADA**;
5. O Município poderá solicitar à **CONTRATADA**, análise dos produtos entregue, sempre que o mesmo se fizer necessário, sem ônus para o Órgão **CONTRATANTE**;
6. verificar e atestar, ao receber a Nota Fiscal, se as quantidades cobradas correspondem ao consumo real ocorrido;
7. efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato.

VII – CONSUMO ESTIMADOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO

Lote 1	Descrição	Unidade	Quantidade
01	A.....	0,00
02	B.....	0,00
03	C.....	0,00
04	D.....	0,00
05	E.....	0,00
....	0,00
Lote 2	Descrição	Unidade	Quantidade
01	F.....	0,00
02	G.....	0,00

- 1- Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos;
- 2- Nos preços ofertados nas propostas dos licitantes deverão estar inclusas todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, tributos, taxas de qualquer natureza e outros que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do contrato;
- 3- Quando ocorrer reajustes por parte do mercado, a CONTRATADA deverá requerer expressamente junto ao Setor de Licitações, anexando ao requerimento documento comprobatório do índice, valendo o reajuste ao contrato a partir do protocolo de documento. Da mesma forma, em havendo redução do preço do mercado, a CONTRATADA deverá conceder uma redução no preço dos produtos fornecidos na mesma proporção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 041

Proc. Licitatório nº 0087/2017 – Pregão Presencial nº 0028/2017

- 4- A substituição do fornecedor CONTRATADO por outro, não poderá, em nenhuma hipótese, ser alegada como razão para o aumento dos preços pactuados.
- 5- O pagamento deverá ser efetuado mensalmente, através da apresentação de Nota Fiscal Eletrônica da contratada, no setor de licitações deste Município, acompanhada das Autorizações de Abastecimento de Veículos e das Certidões Negativas Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e do FGTS;
- 6- O quadro acima é apenas ilustrativo, sendo a tabela com a divisão correta dos lotes, com os devidos itens descritos minuciosamente, quantidades, embalagens, forma de entrega e outras informações constam no **Anexo Modelo da Proposta Comercial**.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo recusar o recebimento dos materiais e dos serviços, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no contrato ou aos padrões técnicos de qualidades exigíveis;
- 2- A CONTRATADA deverá credenciar preposto para representá-la permanentemente à CONTRATANTE, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do Contrato;
- 3- E em função deste Pregão Presencial adotar o Sistema de Registro de Preços, a quantidade Registrada em ATA inicialmente não poderá sofrer acréscimos em hipótese alguma, sendo os contratos celebrados em conformidade com o saldo existente para cada órgão aderente;
- 4- O fornecimento do objeto desta licitação deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser transferido, subempreitado, cedido ou sublocado;
- 5- A fiscalização da entrega do objeto desta licitação será realizada através do setor de Compras deste município ou de funcionário por ela indicada;
- 6- Os materiais e equipamentos deverão ser entregues na sede da Contratante sem nenhum custo adicional;
- 7- O Fornecimento de PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS, E SERVIÇOS MECÂNICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA será feito na sede da Contratada, os quais serão encaminhados pela Contratante.

Avaliação de Custo:

Atendendo ao disposto na Lei 8.666/93 o Setor de Compras do Município, procedeu à consulta de mercado para verificação dos preços e estimativas de custos, foi realizado um mínimo de três orçamentos de fornecedores diferentes, por item, cujos valores estimados encontram-se nos autos do processo.

Metodologia:

O critério de aceitação das propostas será o de menor preço por LOTE.

IUIU/BA, 22 de maio de 2017.

Anderson Pacheco
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 042

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO (CREDENCIAMENTO)

Modalidade : Pregão Presencial
Nº do Edital : 029/2017
Numero Processo : 088/2017
Data do Edital : 22/05/2017
Data da Abertura : 05/06/2017 às 14h30min- Horário Local

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de IUIU/BA praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial n.º 029/2017**, para REGISTRO DE PREÇOS, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial. Local, data e assinatura.

_____, de _____ de _____

Assinatura do Licitante

Reconhecer firma (s).

Obs.: Este Documento deverá estar **fora** dos envelopes de Proposta e Habilitação, no momento do Credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 043

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade : Pregão Presencial
Nº do Edital : 029/2017
Numero Processo : 088/2017
Data do Edital : 22/05/2017
Data da Abertura : 05/06/2017 às 14h30min- Horário Local

_____ (Razão Social da empresa), com sede na
_____ (endereço completo), inscrita no CNPJ nº
_____, vem, por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____, em atenção ao disposto no art. 4º,
VII, da Lei Federal nº da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, declara que cumpre plenamente
os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade **Pregão Presencial nº
029/2017, Registro de Preços** do Município de IUIU/BA.

(local e data)

(Nome e assinatura do representante legal ou procurador da licitante)

Observações:

- 1) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e
- 2) Esta declaração deverá está FORA DOS ENVELOPES, deverá ser entregue após o credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 044

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

**ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA
A TRABALHO DE MENORES**

Modalidade : Pregão Presencial
Nº do Edital : 029/2017
Numero Processo : 088/2017
Data do Edital : 22/05/2017
Data da Abertura : 05/06/2017 às 14h30min- Horário Local

A _____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ nº _____, situada à _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)._____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.**

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz –
SIM () NÃO ().

(local e data)

(representante legal)

Observações:

- 1) Assinalar com um "X", se emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- 2) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e
- 3) Esta declaração deverá estar dentro do envelope de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 045

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Modalidade : Pregão Presencial
Nº do Edital : 029/2017
Numero Processo : 088/2017
Data do Edital : 22/05/2017
Data da Abertura : 05/06/2017 às 14h30min- Horário Local

A empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio do seu representante legal _____, declara sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no **Processo Licitatório 088/2017 - Pregão Presencial 029/2017 - Registro de preços pelo período de até 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS, E SERVIÇOS MECÂNICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA, promovido pela Prefeitura Municipal de IUIU/BA.** Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data)

(representante legal)

Observação:

- A declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.
- Esta declaração deverá estar dentro do envelope de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 046

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade : Pregão Presencial
Nº do Edital : 029/2017
Numero Processo : 088/2017
Data do Edital : 22/05/2017
Data da Abertura : 05/06/2017 às 14h30min- Horário Local

_____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no subitem **5.4.2.1, do Edital, do Pregão Presencial nº 029/2017**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: **(....) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006; **(....) EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)

(representante legal)

Observações:

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa;
- 2) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e
- 3) Esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento, FORA DOS ENVELOPES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 047

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

ANEXO VII – MODELO PROPOSTA - CONDIÇÕES COMERCIAIS

Modalidade : Pregão Presencial
Nº do Edital : 029/2017
Numero Processo : 088/2017
Data do Edital : 22/05/2017
Data da Abertura : 05/06/2017 às 14h30min- Horário Local

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE

PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente)

Exemplo

OBSERVAR O ITEM 6.0 – NO EDITAL DE LICITAÇÃO

LOTE 01 - BATERIAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BATERIA AC ELIAR RT 100 LE UC FROTAECO UNI UN	UN		8		
2	BATERIA AC ELIAR SL 60 DD UC HELIARECO UNI UNI	UN		6		
3	BATERIA AC ELIAR SL 70 ND UC HELIARECO UNI UNI	UN		8		
4	BATERIA SELADA AZUL 60 AMP	UN		10		
5	BATERIA MOURA MI 60 GE	UN		6		
6	BATERIA 100 AP 95 AP ALTA CRAL	UN		8		
7	BATERIA 135 AMP	UN		6		
8	BATERIA 150-AMP CRAL	UN		7		
9	BATERIA 70 TARGET	UN		8		
10	BATERIA AC ELIAR RT 100 LE UC FROTAECO UNI UN	UN		5		
11	CABO DE BATERIA.06 V MOD12 CB35	UN		12		
12	CABO DE BATERIA 12V MOD 10 TRET 25MM	UN		15		
13	CABO DE BATERIA 06V MOD 15 TRET 50MM	UN		15		
14	TERMINAL BATERIA SAP REFOC TB1000	UN		20		
15	TERMINAL BATERIA SAP REFORC TB 1000 ST8201	UN		15		
16	TERMINAL BATERIAL NEG PONTT GR UNIV 93002 ST7	UN		10		
VALOR TOTAL						
(VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO)						

LOTE 02 - PEÇAS MECANICA – AMBULANCIA (FORD COURIER)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
17	ADITIVO P/RADIADOR	UN		24		
18	AMORTECEDOR DIANT COURIER 07/97 ATUAL	UN		4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 048

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

	30081 GP				
19	AMORTECEDOR TRAS FORD/COURIER 97/13 HG30803	UN		4	
20	ANEL SEG MOT FIESTA COURIER ECOSPORT 1.6 SNA7454 STD	UN		3	
21	ANEL SEG MOT FIESTA COURIER ECOSPORT 1.6 SNA7454 0,50	UN		3	
22	ARTICULACAO AXIAL ESQ DIR COURIER 1.3 MPI 8V - 2P 97/ 2000 BLS 3953	UN		3	
23	ATUADOR KIT C/ FLUIDO COURRIER RCCO1090	UN		2	
24	ATUADOR HIDR DA EMBREAG COURIER 1.6 8V ZETEC ROCAM 09-09...FOCUS 1.6 8V ZET	UN		2	
25	BOMBA DE OLEO DO MOT FIES/KA/ESC/COUR 1.0/1.6 ZET.ROCAM 00/	UN		2	
26	BOMBA D AGUA COURIER 97.../08/99 1.3 FIESTA KA 96... UB946	UN		2	
27	BOMBA DE OLEO COURIER ECOSP FIESTA FOCUS KA C/ MOT ZETEC	UN		2	
28	BRONZINA DE BIELA BB538 0,25 FIESTA MOT ZETEC 1.0 1.3 96	UN		3	
29	BRONZINA DE BIELA BB538 STD FIESTA MOT ZETEC 1.0 1.3 96	UN		3	
30	KIT MOTOR PISTAO C/ ANEL FIESTA 1.6 8V ZETEC ROCAN KA COURIER	UN		4	
31	RETENTOR KIT MOTOR MONZA KADETT IPANEMA 1320033	UN		3	
32	CABO DE VELA FIESTA FOCUS KA FIESTA 1.0 ZETEC ROCAM	UN		2	
33	CARCACA BOMBA DAGUA FIESTA KA FORD COURIER ECOSPORT	UN		2	
34	BANDEJA SUSP ESQ C/PIVO FIAT BRAVA COUPE MAREA WEEKEND	UN		2	
35	ATUADOR KIT C/ FLUIDO COURRIER RCCO1090	UN		2	
36	ATUADOR HIDR DA EMBREAG COURIER 1.6 8V ZETEC ROCAM 09-09..	UN		2	
37	CIL DE RODA TRAS FORD COURIER 98... ECOSPORT 4X404/ E	UN		2	
38	CIL MESTRE DE EMBREAGEM FIESTA CURRIER 1.3 1.4 1.6 99.....	UN		2	
39	CIL MESTRE DE EMBREAG COURIER 1.3 1.6 8V END-E ZETEC ROCAM 5-99..COURIER 1.	UN		2	
40	CORREIA POLY V FORD COURIER ZETEC 1.4 16V - GIR/ALT/BA/DH/ACD	UN		4	
41	CORREIA MICRO V COURIER FIESTA KA 1.0 1.3 ENDURA 96...6PK1460	UN		4	
42	FILTRO DE OLEO COURIER 1.6 ZETEC ESCORT PSL144	UN		5	
43	COXIM DIANT DO MOT LD ZETEC ROCAN FIESTA 96... NO96FB.7M121.AJ	UN		2	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 049

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

44	COXIM DIANT MOT LD MOT ZETEC FIESTA 99... COURIER 99/02	UN		2		
45	DISCO DE FREIO DIANT VENT FORD COURIER 1.6 16V 2001...14A	UN		4		
46	ELEMENTO FILTRANTE AR FORD COURIER 1.6 8V 2007...FLEX ARL9603	UN		3		
47	BIELETA SUSP DIANT FIESTA/COURIER/KA/ESCORT 3B438-AE 531.2120	UN		4		
48	JG DE JUNTA RETIF VALVULA COURIER FIESTA KA ZETEC MOT	JG		3		
49	JG DE JUNTA SUP MOTOR S/ RET FIESTA 1.6 8V - ZETEC	JG		3		
50	JG DE JUNTA MOT SUP FORD ZETEC ROCAN 1312470	JG		3		
51	JUNTA HOMOCI FORD ENDURA FIESTA FORD'KA 1.0/1.3 COURIER 1.3 96/99	UN		3		
52	JUNTA HOMOC FIESTA GII /KA 1.0 ZETEC ROCAM 99/06 S/ABS 20 INT	UN		3		
53	JUNTA TAMPA VALVULA COURIER ESCORT FIESTA 1.0.6 8V MOT ZETEC	UN		3		
54	KIT AMORT DIANT FORD FIESTA ESCORT ZETEC 97...SK218S	UN		4		
55	KIT DE EMBREAGEM C/ ATUADOR FORD COURIER 1.6 8V	UN		2		
56	RETENTOR VIRAB TRAS FORD KA FIESTA COURIER ENDURA. MOTOR 1.0 1.3 - 96 5338	UN		3		
57	BOBINA DE IG FORD FIESTA KA ECOSPORT COURIER 1.0.6 08...	UN		3		
58	LIQ P/ FREIO FLUIDO DOT4 UNIV 500ML	UN		8		
59	PASTILHA DE FREIO DIANT FORD COURIER 1.3 1.6 03/2009...PD79	UN		4		
60	PASTILHA DE FREIO FIESTA CURRIER 1.3.4 16V 97/2009 PD 65	JG		4		
61	PIVO DE SUSP FIESTA 89/93 COURRIER KA 99... LD/LE 503078 PS900	UN		5		
62	PIVO DE SUSP ESQ DIR NOVO FIESTA/ECOSPORT VKDS 4772	UN		5		
63	RADIADOR ALUMINIO CURRIER ZETEC ROCAN 2000 12520	UN		3		
64	RETENTOR VIRAB TRAS FORD KA FIESTA COURIER ENDURA. MOT	UN		4		
65	SAPATA DE FREIO COURIER 1.3 97/99 COURIER 1.4 97/99 COURIER	UN		4		
66	SONDA LAMBDA ECO FIESTA 1.0 8V ZETEC ROCAM FLEX 69C GAS73V	UN		5		
67	SONDA LAMBDA UNIVERSAL BOSCH 3 FIOS 258986502	UN		5		
68	TAMBOR DE FREIO FORD TRAS COURIER MONDEO ECOSPORT 4X4	UN		4		
69	TRIZETA FORD CURRIER LAD CAMBIO FIESTA	UN		4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 050

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

	1.6 MANUAL S/ABS 5075-869					
70	TRIZETA FIESTA KA COURIER 99...1.6 ZETEC ROCAM 21DENTES AL27	UN		4		
71	KIT ESTAB DIANT FIESTA TDS COURIER ZETEC 97... 20458	UN		4		
72	VALVULA TERMOST C/C COURRIER NOVO KA FLEX 07> WH410154100	UN		2		
73	VELA DE IGNICAO COURIER ZETEC ROCAM ECOSPORT 1.6 GAS	UN		20		
74	VELA DE IGNICAO COURIER 1.6 ZETEC ROCAM GAS 09/99 TR6B10	UN		20		
75	BUCHA DA BAND DIANT SUSP DIANT FIESTA COURIER 2702 NO96FU3063A	UN		20		
76	MOTOR PART COURIER FIESTA ESCORT ECOSPORT KA 12V 20519 N	UN		1		
77	ROLAMENTO SEMI EIXO FIESTA COURIER 02/... F.122901.7	UN		4		
78	MAC EXT S/C DIANT FIESTA 96 2/ 30435	UN		8		
79	MAC EXT S/C DIANT FIESTA 96 2/ 30436	UN		8		
80	MAC INT DIANT /TRAS FIESTA LE 30577	UN		8		
81	MAC INT DIANT /TRAS FIESTA LD 30578	UN		8		
82	FECH DA PTA DIANT ESQ MEC FORD FIESTA FIESTA SEDAN 96/06 30445	UN		4		
83	FECH DA PTA DIANT DIR MEC FORD FIESTA FIESTA SEDAN 96/06 30444	UN		4		
84	LIQ P/FREIO PETROL DOT 3 2264500	UN		10		
85	SENSOR TEMP PLUG ELET FIESTA COURIER FORD KA MOT ZETEC	UN		4		
				VALOR TOTAL		
(VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO)						

LOTE 03 - PEÇAS MECANICAS – GOL (GERAÇÃO 03 E 04)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
86	AMORTECEDOR DIANT 30826 GOL SAV PASSAT I-II -III GERACAO	UND		8		
87	AMORTECEDOR DIANT GOL SAV I-II-III GERAC 30105 32208	UND		8		
88	AMORTECEDOR DIANT GOL VOYAGE GERACAO 4 GP32814 37320	UND		4		
89	AMORTECEDOR TRAS GOL TDS EXC 16 VAL 95... B47097	UND		6		
90	AMORTECEDOR TRAS SURF GOL PARATI 2002.... B47895	UND		6		
91	AMORTECEDOR TRAS GOL PARATI 1.0 95... AC30726	UND		8		
92	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND		4		
93	ANEL SEG MOT GOL PAMPA 1.6 1.8 85...DA-6563	UND		6		
94	ANEL SEG MOT GOL PARAT MI MOT AP 1.6.8 7215	UND		4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 051

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

95	ANEL SEG MOTOR GOL AT 1.0 97... 7224	UND	5		
96	ARRUELA DE ENCOSTO GOL 1.6 1.8 85... AE 100 1,00	UND	5		
97	ARRUELA DE ENCOSTO GOL 1.6 1.8 85... SAE100 0,50	UND	5		
98	ARRUELA DE ENCOSTO GOL 1.6 1.8 85... AE 100 STD	UND	4		
99	FILTRO DE OLEO PL561 GOL SAVEIRO VOYAGE 1.6 PSL561	UND	8		
100	FILTRO DE OLEO PSL562 GOL VOYAGE SAVEIRO AP 1.8	UND	8		
101	ATUADOR MARCHA LENTA GOL PARAT SAV GAS FLEX 1.8	UND	6		
102	ATUADOR MARCHA LENTA VW GOL SANT QUANT AP MI	UND	6		
103	ARTICULACAO AXIAL VW GOL SAV VOY NOVO	UND	7		
104	AUTOMATICO	UND	8		
105	BANDEJA DIANT ESQ C/ BUCHAS GOL VOYAGE SAV 2009	UND	3		
106	BANDEJA DE SUSP GOL SAV 85... BJC1024 VW1005A	UND	4		
107	BARRA DE DIRECAO GOL SAV 9- 86...VOYAG PARAT 12-84...	UND	7		
108	BARRA DE DIRECAO GOL 95... DIREC C/ REG LATERAL ESQ	UND	5		
109	BARRA DE DIRECAO FIXA DIANT MEC GOL PARAT 12/84-12/	UND	6		
110	BENDIX PART GOL BOLA PARATI SAV TDS AP 16 VAL 0942.0	UND	7		
111	BENDIX PART GOL PARATI G III 16V ZEN 1222	UND	7		
112	BENDIX PART PASST GOL BOSCH TDS68	UND	8		
113	BICO INJ ELETR UNO GOL SAV 1.0 GAS95... 1PONTO	UND	6		
114	BICO INJ GAS GOL MONOPONTO UNO 1.0 ANO 2000 50100302	UND	6		
115	BICO INJECAO ELET GOL 8V 1.0 GAS 03... MQ0325	UND	6		
116	BICO INJETOR GOL 1.0 16V REMANUFATURADO GASOL 97.	UND	5		
117	BIELETA BARRA ESTAB DIANT GOL G5 G6 APOS 08 VOYAG	UND	6		
118	BIELETA DA BARRA ESTAB FOX GOL SEDAN SAV 2001..	UND	6		
119	BIELETA DA BARRA ESTAB DIANT VW GOLF/BORA/AUDI	UND	7		
120	BOBINA DE IG GOL 1.6 1.8 2.0 MOTORES MI 9504 MB	UND	4		
121	BOBINA DE IGNICAO GOL SAV PARATI GOLF GERIII 3 PINO	UND	3		
122	BOBINA DE PART GOL 1.8 VOYAGE PARATI SAV MONZA	UND	4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 052

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

123	BOIA MEDID COMB VW GOL PARATI 1.0 1.6 1.8 8V	UND	4		
124	BOIA MEDID COMB GOL PARATI 94/96 GAS/ALC 10011	UND	4		
125	BOIA MEDID COMB BOIA GOL VOYAG SAV PARAT ...97 TDS	UND	4		
126	BOMBA D AGUA UB 625 GOL SAV VOY PARAT1.5.6 81....	UND	5		
127	BOMBA D AGUA GOL PARAT 1000 16VAL MI 97...TURBO 2000.	UND	6		
128	BOMBA D AGUA GOL SAV VOY 07/85... -0 UB627	UND	6		
129	CIL MESTRE GOL PARATI SAV GERACAO LLL 08/01...	UND	4		
130	CIL MESTRE DUPLO GOL GER L 85/96 GOL LLL GER S/ABS	UND	5		
131	CIL MESTRE DUPLO GOL GERAC LL 95/2000 MOT 2.0 8/16VAL	UND	5		
132	BOMBA DE OLEO GOL 1000 MI 8/16V PARATI 98... 10168	UND	3		
133	BOMBA DE OLEO GOL 1.000 92/96 VOYAGE SAV PARATI 3	UND	4		
134	BOMBA DE OLEO AP 1.6 1.8 2.0 1600 A 200 GOL SAV	UND	3		
135	BORRACHA DA PORTA KIT GOL GER 5 VOYAGE NOVO 4PC	UND	5		
136	BORRACHA DA PORTA MALA GOL GER 5 VOYAGE NOVO 37712	UND	5		
137	CABO DE VELA GOL 1000 MI 8 VAL F00099C081	UND	4		
138	CABO DE VELA GOL PARATI 1.6 1.8 AP 95/96 MC 409-B	UND	4		
139	CABO DE VELA IG GOL PARATI SAV SANT AP1.6.8 2.0 80041	UND	4		
140	CARACA DA VALVULA TERMOST GOL PARAT 97 05/02MOT AT 8/16V C/ AR QUENT	UND	4		
141	CARACA DA VALVULA TERMOST GOL PARAT 97 05/02MOT AT 8/16V C/ AR QUENT	UND	4		
142	CARACA DA VALVULA TERMOST FOX/GOL 1.0 1.6 08/....	UND	5		
143	CHAVE DE LUZ ROTATIVO/84 GOL GER LL 95.. S/ REOSTATO	UND	3		
144	CHAVE DE LUZ TECLA GOL SAV. 84/87 11167	UND	3		
145	CHAVE DE LUZ S/REOSTATO GOL PARATI GII 95/97 K3109035	UND	4		
146	CHAVE LIMP C/TEMP DIANT GOL SAV PAR ...94 1200103	UND	4		
147	CHAVE SETA DIANT GOL SAV PAR 94... 12091MARILIA	UND	4		
148	CHAVE SETA GOL C/TEMP /LIMP 84/87 DT 1015	UND	3		
149	CHAVE SETA GOL PARATI SAVEIRO G 3 99... TDS K1105500	UND	3		
150	CIL DE RODA TRAS GOL VOY SAV 80/94 3350.2	UND	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 053

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

	RCCR0038.4				
151	CONJ RETIF ESCORT GOL SANT PARAT G1277	UND		5	
152	CONJ RETIF ESCORT VERONA GOL 1.6 GA1089	UND		4	
153	CORREIA ALT GOL VOYAGE PARATI AP 7383GS AV X10X980	UND		8	
154	CORREIA POLY V GOL/SAV/VOY FOX 09... 1.0/1.6 8V 6PK1200	UND		6	
155	CORREIA POLY V GOL/SAV/VOY/SPACE FOX 09 ELASTICA	UND		5	
156	CORREIA POLY V VW GOL 1.0 AT 16V TURB 97/04 6PK870	UND		6	
157	CORREIA SINC GOL PARAI SAV 1.6 .8 2.0 74... 41121X18	UND		4	
158	CORREIA SINC W GOL PARATI 1.0 16V POWER 02...CVA/BA	UND		5	
159	CORREIA DENTADA GOL PARAT TURBO 1.0 AT 16V 97...149S8	UND		7	
160	CORREIA DENT MOT GOL 1.0 MI 8V 96...90135X19X S 135/19/	UND		6	
161	COXIM DO AMORT DIANT C/ROL GOL SAV TDS...97 BFX507	UND		7	
162	COXIM DO AMORT DIANT C/ROL MAIOR VW GOL VOY	UND		8	
163	COXIM DO AMORT DIANT C/ ROLAM GOL SAV 131.022.0744	UND		8	
164	COXIM DO CAMBIO MOT SAV GOL AP 2523 274 0210582	UND		8	
165	COXIM DO MOT GOL SAV PARATI 81/95 021.0850	UND		8	
166	COXIM DO MOT GOL SAV PARATI 81/95 134 523BFX	UND		10	
167	CUBO DE RODA DIANT GOL 74... NFK8024 HFCD01 AL800	UND		7	
168	DISCO DE FREIO DIANT SOLIDO GOL SAV 1.6 1.8 89... D31	UND		8	
169	DISCO DE FREIO DIANT SOLIDO 04F GOL 1.0 8V 1.6 .8 80..	UND		8	
170	ELEMENTO FILTRANTE AR GOL SAV C/MOT AE 1.0-1.6 90/95 ARL6090	UND		8	
171	ELEMENTO FILTRANTE AR GOL 1.8 PARATI 1000 MI 8V 05...	UND		8	
172	ESTATOR ALT MONZA ESCORT GOL UNO 45AMP ST122	UND		4	
173	ESTATOR ALT VW GOLF GOL 1000 SAV F250SIENA	UND		4	
174	ESTATOR ALT RECON 35A 14V	UND		3	

VALOR TOTAL

(VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO)

LOTE 04 - PEÇAS MECANICAS – GOL (GERAÇÃO 03 E 04)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 054

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
175	FECH DA PORTA DIANT ESQ MEC VW GOL GIII 4PTA 94/01	UND		4		
176	FECH DA PORTA DIANT EL S/TR GOL 4P LE 20967 NO 37383	UND		4		
177	FILTRO DE ÓLEO	UND		8		
178	SILENC FINAL GOL 1.0 16V 1.6 1.8 94/99 441A 2SUP	UND		5		
179	SILENC INT GOL 1.0 01... SPECIAL 1501G	UND		3		
180	SILENC INTER GOL PARATI 1.6 .8 MI 97.....889G	UND		4		
181	SERVO DE FREIO GOL 1.0.3.6.8 2.0 81/96 SAV 1.6 1.8 82/96	UND		2		
182	TAMPA DA BOMBA COMB INJ GOL PARATI MI 96... GS TSA	UND		8		
183	VELA DE IG GOL 1.0 8V-9-05,FOX 1.0 8V 11-04/3-05,SAV 1.8 8V-	UND		20		
184	VELA DE IGNICAO VW GOL 1.0 16V POWER S/ DIST(RSH)	UND		20		
185	SENSOR POS BORB VW GOL PARATI SAV 1.6 1.8 2.0 MI 97	UND		5		
186	SENSOR TEMP PAINEL GOL 1.8 AP G/A 94/95 IG2014	UND		7		
187	SENSOR MAP FIAT GOL PARATI 16V 96....SMH8602 GOLF	UND		5		
188	BRONZINA DE MANCAL BC 292 STD MOT 1.5 PASSAT GOL	UND		4		
189	BRONZINA DE MANCAL BC 292 0.50 MOT 1.5 PASSAT GOL	UND		3		
190	BRONZINA DE BIELA BB 280 1.00 AP 1.5 GOL VOYAGE	UND		6		
191	BRONZINA DE BIELA BB 390 1.00 GOL AP 1.6 8.2.0 ALC/GAS	UND		6		
192	JG DE JUNTA MOT C/ RET VW GOL FOX VOY POWER 1.0	UND		5		
193	JG DE JUNTA MOT GOL 16 VAL 46107CBSC	UND		2		
194	REFIL BOMBA COMB FLEX GOL SAV PARAT GER III CELTA	UND		5		
195	LONA DE FREIO GOL VOYAGE VW FD274	UND		8		
196	LONA DE FREIO GOL SAV KADETE MONZA 276	UND		10		
197	PASTILHA DE FREIO DIANT GOL GER 5 CROSSFOX 1.6 2006...	UND		8		
198	PASTILHA DE FREIO DIANT GOL GM CORSA 1.0/6 96/00..	UND		7		
199	PASTILHA DE FREIO GOL VOY 1.6 83/93 PASSAT 74/84 PD17	UND		8		
200	JUNTA DESLIZANTE FORD D.REY 89/91 ESCORT1.8 5/89	UND		6		
201	JUNTA HOMOC VW GOL G5, FOX, VOY 1.6 8V 08.2008/2013 -	UND		2		
202	JUNTA HOMOC GOL VOYAGE 1.6 1.8 GOL 1000 325129A	UND		6		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 055

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

203	JUNTA HOMOC GOL MI 8/16V 97.. PAR MI MI 1.0 16V 97..	UND	6		
204	KIT AMORT DIANT C/ROL+ COXIM GOLF 98....40501	UND	6		
205	KIT AMORT DIANT COIFA BATENT GOL VOYAG PARATI TDS	UND	10		
206	KIT AMORT TRAS C/ BATENTE DO GOL 1.6 1.8 .	UND	10		
207	KIT AMORT TRAS 41251 SAV GOL94	UND	10		
208	KIT AMORT TRAS GOL 80/96 PARATI81/95 SK403S	UND	10		
209	KIT DE EMBREAG GOL PARAT 1.0 MI 8-16 VAL AT 96...	UND	2		
210	KIT DE EMBREAGM PAMPA GOL 1.6.8 SAV AP 8 VAL	UND	2		
211	KIT DE EMBREAGEM GOL VOY PARAT SAV 81... 190MM 6562	UND	2		
212	KIT DE ROLAMENTO RODA TRAS GOL VOY SAV 002	UND	10		
213	ROLAMENTO RODA DIANT GOL 94...KADETT 45920.2	UND	10		
214	ROLAMENTO RODA DIANT GOL...93 F-45747.2	UND	10		
215	ROLAMENTO POLIA ESTIC CORR DENT GOL PARAT 1.0 MI	UND	5		
216	ROLAMENTO POLIA EST CORREIA DENT GOL PARATI AT 1.0	UND	5		
217	ANTIFERRUGEM	UND	10		
218	MOLA ASPIRAL DIANT GOL VOY S/AR 82/95 NKM406/12 SAV	UND	8		
219	MOLA ASPIRAL TRAS GOL GER II E III 2 PTA 1.0/1.6/1.8/2.0	UND	5		
220	MOTOR VENT DO RADIADOR GOL GER III 2003 C/ AR	UND	2		
221	MOTOR VENT DO RAD GOL SAV PARAT S/AR..94 9130081032	UND	3		
222	ÓLEO SEMI SINTETICO	UND	40		
223	PIVO DE SUSP ESQ SAV GOL N 1030	UND	10		
224	PIVO DE SUSP INF DIR GOL VOYAGE 93... PS834	UND	10		
225	PIVO DE SUSP GOL VOYAGE 95/97 DIREC MEC PS760	UND	10		
226	KIT PISTAO C/ ANEL VW GOL 1.0 MI 16V STD 09/10 PA 9290	UND	8		
227	KIT MOT PISTAO C/ANEL SANT GOL SAV AP GAS 85.. 1495	UND	8		
228	SUP ESCOVA MOT PART VW GOL PARAT GM CORSA	UND	8		
229	SUP ESCOVA PART GOL CORCEL VW FORD GM FIAT 1.101/4	UND	8		
230	RADIADOR ALUMINIO GOL 1.0 1.6 1.8 C/ AR 952504	UND	2		
231	RADIADOR ALUMINIO RV-12251 GOL VOYAGE	UND	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 056

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

	87/94 TA 3690R					
232	RADIADOR ALUMINIO GOL 1.0 TDS 96... 6TA088A 12508	UND		3		
233	BUCHA DO BRACO DA BAND DIANT GOL SAV 0450 AXIOS	UND		30		
234	BUCHA DA BAND SUSP DIANT GOL SAV 2993	UND		20		
235	ROLAMENTO 6202 2ZR	UND		10		
236	ROLAMENTO 6303 2ZR	UND		10		
237	TAMBOR DE FREIO TRAS C/CUBO 04F GOL SAV PARATI...	UND		8		
238	TAMBOR DE FREIO TRAS GOLF PARATI SANT SAV 97.... HF64	UND		5		
239	PNEU 175/70 R13 PN TL 82T AR300 FATE	UND		12		
240	PNEU 185/60 R14 82H AR550 ADVFATE	UND		10		
241	PNEU 175/70 R 14 84T	UND		12		
242	BOBINA DE IG FOX POLO GOLF GOL 03... CE20118	UND		2		
243	BUCHA BAND DIANT MENOR FOX POLO GOL SEDAN 02/03...	UND		4		
244	TERMINAL DIREC DIR POLO FOX CROSS 02 GOL G5 TS4302	UND		2		
245	VELA DE IG SP30 GOL POLO GOLF FOX GOL G4 1.0 FLEX OUT/05 .	UND		20		
246	COXIM DO CÂMBIO	UND		4		
247	MAC EXT C/CH DIANT GOL GER III 4PTS D/E UN20878	UND		6		
248	MAC EXT C/CH PORTA SANT SAV GOL94 2200 LD 20486	UND		6		
249	MAC EXT C/CH PORTA SANT SAV GOL94 2200 LE 20487	UND		8		
250	FECH DA PORTA L/E GOL PARATI 95... 20753	UND		4		
251	FECH DA PORTA L/D GOL PARATI 95... 20754	UND		4		
252	LIQ P/ FREIO FLUIDO DOT4 UNIV 500ML	UND		12		
253	LIQ P/FREIO PETROL DOT 3 2264500	UND		12		
254	LAMPADA H4	UND		4		
				VALOR TOTAL		
(VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO)						

LOTE 05 - PEÇAS MECANICAS : FIAT'S (UNO E PALIO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
255	AMORTECEDOR DIANT FIAT FIOR 11-88 ATUAL 32760	UND		15		
256	AMORTECEDOR DIANT 32731 FIAT UNO PREMIO 93/07/98	UND		15		
257	AMORTECEDOR DIANT FIAT UNO WAY MP27538 COFAP	UND		10		
258	AMORTECEDOR TRAS FIAT UNO FURGAO MILLE 88/93- 30761 -30870	UND		12		
259	AMORTECEDOR TRAS FIAT UNO MP30206	UND		12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 057

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

	COFAP MP27560				
260	AMORTECEDOR TRAS FIAT UNO WAY 31143 SE NAK	UND		10	
261	ARTICULACAO AXIAL FIAT UNO PREM FIOR 84/91 147 84..MANUAL 4958	UND		6	
262	ARTIC AXIAL FIAT UNO PREM FIOR 92..BLS3746 VKY4959 DIR MEC	UND		6	
263	ANEL SEG MOT DO FIAT 1.5 .1000 0,40 46131 6771 0,40	UND		4	
264	ANEL SEG MOT FIAT 1.5 .1000 43003 SDA 6771 0,60	UND		4	
265	ANEL SEG MOT FIAT 1.0 MPI 1.5 ALC/GASOL 76MM DD.6983 STD	UND		4	
266	ANEL SINCRONIZ FIAT 1 E 2 ELBA UNO FIORINO 1950	UND		2	
267	ANEL SINCRONIZ FIAT 3 E 4 ELBA UNO FIORINO 1970	UND		2	
268	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND		8	
269	BATEDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UND		8	
270	BICO INJ FIAT UNO MOTOR FIRE 97... 50101302	UND		4	
271	BICO INJ FIAT UNO PALIO 1.0 1.5 GAS STK 065 - GWP065	UND		4	
272	BOMBA D AGUA FIAT FIOR 1.3 1.5 PALIO UNO 1.0.3.5 99..C/POLIA UB763	UND		5	
273	BOMBA D AGUA UB749 UNO FIORINO ELBA	UND		5	
274	BOBINA DE PART UNO 1.3 1.5 1.6 ...90 TEMPRA TIPO ..98	UND		4	
275	BOBINA DE IG PLASTI FIAT UNO PALIO 1.5 1.0 1.6 8V F000ZS0103	UND		4	
276	BANDEJA DE SUSP TRAS LE FIORINO MILLE FIAT 84/89.. MILLEC/ EIX	UND		6	
277	BRONZINA DE BIELA BB 407 1,50 FIAT MOT 1300 15000 GAS/ALC	UND		4	
278	BRONZINA DE BIELA BB 407 STD FIAT MOT 1300 15000 GAS/ALC	UND		4	
279	BRONZINA DE BIELA 344 0,25 FIAT UNO PALIO FIRE 1.0 8V	UND		4	
280	BRONZINA DE MANCAL BC 407 0,25 FIAT MOT 1300 15000 GAS/ALC	UND		4	
281	BRONZINA DE MANCAL BC 407 STD FIAT MOT 1300 15000 GAS/ALC	UND		4	
282	BRONZINA DE MANCAL BC 407 1.50 FIAT MOT 1300	UND		4	
283	BOMBA DE OLEO FIAT UNO MILLE FIOR PICK-UP 91/92 B-00105 10052	UND		6	
284	BOMBA DE OLEO FIAT 147 FIOR OGGI PANORA UNO PREMIO 78..10052	UND		6	
285	BOMBA DE OLEO UNO PREMIO ELBA 1.5 90/02 SHADEK10089 AT7035	UND		6	
286	BOIA MEDID COMB UNO PREMIO ELBA UNO MILLE IE/EP95...GAS 60006	UND		5	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 058

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

287	BOIA MEDID COMB UNO MILLE STRA 1.5 1.6 MPI 8V...2001 10061 VP8003	UND	5		
288	BUCHA TRAS DA BAND SUSP DIANT LAD DIR FIAT	UND	15		
289	BUCHA TRAS DA BAND SUSP DIANT LAD ESQ FIAT	UND	15		
290	BUCHA DO BRACO DA BAND DIANT	UND	12		
291	BUCHA DO BRACO EIXO TRAS	UND	12		
292	CHAVE SETA LIMP DIANT UNO MILLE 09... K 10015565	UND	3		
293	CHAVE SETA C/ LIMPADOR TRAS UNO FIORINO 03.... 1450055	UND	3		
294	CHAVE SETA LIMP DIANT TRAS UNO ELBA ...03 K1405200 TM12087	UND	4		
295	CAIXA DE DIRECAO UNO ELBA PICK-UP 94... CL008	UND	2		
296	CAIXA DE DIREÇÃO UNO 147 FIORINO ELBA92 CL010	UND	2		
297	CIL MESTRE DUPLO UNO PREMIO ELBA FIOR 91... RCCD0089.0	UND	4		
298	CIL MESTRE DUPLO FIAT FIORINO PREMI UNO 84/91 005765 ATE C-2030	UND	4		
299	CABO FREIO DE MAO UNO ELBA DUNA 1.5 IE TDS 95...01/03 081.150	UND	8		
300	CABO DE ACELERA UNO ELBA FIOR PREMIO WEENDER 93....FNM086D	UND	10		
301	CABO DE EMBREAG FIAT UNO ELBA PREMIO FIORI 90/91 145004	UND	8		
302	CABO DE EMBREAGEM UNO PREMIO ELBA F	UND	8		
303	CABO DE VELA PALI/SIEN 1.0 MPI 8V 3..UNO MILLE 1.0 8V 09..SCFIA-130	UND	7		
304	CABO DE VELA FIAT ELBA FIOR UNO 1.3.5 86/89 DY-FI 42	UND	5		
305	CABO DE VELA PALIO SIENA UNO STRADA 1.0 1.4 04.... DPH-XS10563	UND	7		
306	CORREIA DE DISTRIBUIÇÃO	UND	12		
307	CORREIA DENTADA	UND	10		
308	COXIM DO MOT LADO DIR/ESQ UNO PREMIO FIAT91... 751 NO7563985	UND	12		
309	COXIM DO COMBIO PL614 FIAT PREMIO UNO 711BFX NO5978393 MB0432	UND	12		
310	COXIM DO AMORT DIANT FIAT 147 UNO PREMIO 86... 78805	UND	16		
311	COXIM DO AMORT DIANT FIAT 147 UNO PREMIO 86...133.021.0407	UND	16		
312	CUBO DE RODA	UND	8		
313	CUBO DE RODA DIANT ELB FIAT FIOR STRA 01/94 ATUAL AL648 HFCD31	UND	8		
314	CUBO DE RODA TRAS C/ROLAM FIAT UNO 82/88 PL6210 AL599A HFCT31	UND	8		
315	CUBO DE RODA TRAS C/ROLAM FIAT UNO	UND	8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 059

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

	82/88 VKBA4625					
316	DISCO DE FREIO DIANT SOLIDO 04 F UNO 85.. UNO MILLE TDS 90.. FID02	UND		6		
317	ESTICADOR DE CORREIA DENTADA	UND		10		
318	FILTRO DE OLEO	UND		16		
319	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND		16		
320	FILTRO DE AR	UND		12		
321	FAROL LD	UND		4		
322	FAROL LE	UND		4		
				VALOR TOTAL		
(VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO)						

LOTE 06 - PEÇAS MECANICAS : FIAT'S (UNO E PALIO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
323	JG DE JUNTA MOT C/ RET FIAT FIRE 1.4L 8V FLEX UNO PALIO PALIO	UND		6		
324	JG DE JUNTA MOT S/RETENT UNO ELBA PREMIO 85/95 FLEX GAS 80994	UND		6		
325	JUNTA HOMOC FIAT 87... FIXA 515339 16745.9 JHCO3103	UND		8		
326	JUNTA HOMOCINÉTICA	UND		8		
327	JUNTA DESLIZANTE	UND		6		
328	KIT ESTABILIZADOR	UND		12		
329	KIT MOT PISTAO C/ ANEL UNO SIENA PALIO/ PALIO WEEKEND	UND		4		
330	KIT MOTOR PISTAO C/ ANEL FIAT PALIO UNO SIENA 1.0 16V FIRE	UND		4		
331	KIT AMORT DIANT UNO UNO MILLE ELBA S/BATENT 92.... SK103 S	UND		20		
332	KIT AMORT DIANT COMP S/ ROL UNO 92/96 MILLE 92..SK102	UND		20		
333	KIT DE EMBREAGEM	UND		3		
334	KIT DE EMBREAGEM	UND		3		
335	LONA DE FREIO	UND		8		
336	MODULO DE IGNIC UNO /ELBA /PREMIO MIGFT-006	UND		6		
337	MOLA ASPIRAL DIANT ELBA 89/96 UNO FURG 89... UNO 1.6 MC.EFIAT07	UND		4		
338	MOLA ASPIRAL DIANT FIAT UNO 1.0 C/ AR OU S/AR 90...	UND		4		
339	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	UND		4		
340	MOLAS FI 254.1 FOLHA FIAT	UND		8		
341	MOLAS FI 254.2 FOLHA FIAT	UND		7		
342	MAQUINA VIDRO ELETRICO S/M DIANT UNO/PRE 4PT	UND		8		
343	MAQUINA VIDRO MEC UNO PREMIO FIORINO 4PTS LD 60944	UND		8		
344	MAQUINA VIDRO MEC UNO PREMIO FIORINO	UND		8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 060

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

	4PTS 60945 LE				
345	MANG FILTRO AR UNO PALIO FIRE 8V MPI 1.0 55180198	UND		6	
346	MANG INF RAD UNO 1.0 FIRE 8V 00...23115	UND		8	
347	MAC EXT DIANT ESQ C/CHAVE UNO PREMIO 95... 4PTS 7190	UND		10	
348	MAC EXT DIANT DIR C/CHAVE UNO PREMIO 95... 4PTS 7189	UND		10	
349	MOTOR VENT DO RAD FIAT UNO 2003...698600R	UND		4	
350	MOTOR VENT DO RAD FIAT UNO MILLE 2006... 9130451106	UND		4	
351	ROLAMENTO POLIA EST CORR MOT	UND		8	
352	RADIADOR ALUMINIO FIAT UNO MOT FIRE 1.0 85/86. C/RESERV 12203	UND		4	
353	RADIADOR ALUMINIO EXPAN FIAT UNO 1.5 88/90 12204	UND		4	
354	RADIADOR ALUMINIO FIAT UNO 1050 1300 ELBA PREMIO 1300 85..12202	UND		4	
355	REFIL BOMBA COMB 1 BAR FIAT UNO ELBA FORD ELETR F000TEO104	UND		6	
356	REFIL KIT BOMBA COMB FIAT FORD VW94...FLEX 3,5BAR FE20120	UND		6	
357	REP CIL MESTRE DUPLO FIAT 13/16 ELBA PREMIO UNO 08-94/96 1142.8	UND		4	
358	REP CIL MESTRE DUPLO FIAT ELBA FIOR PREMIO 4/91... 13/16 1110.0	UND		4	
359	RETENTOR VIRAB TRAS FIAT FLANG VOLANT MOT FIRE 5245	UND		10	
360	REGULADOR DE PRESSAO ELBA PALO SIENA STRADA 3.0 BAR 1152	UND		8	
361	RETENTOR VIRAB TRAS FIAT MOT FIRE 1.0 1.3 16V 05772 SABO	UND		8	
362	ROLAMENTO EMBREAG UNO PALIO FIORINO ELBA F110868 VKC5168	UND		8	
363	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND		12	
364	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UND		12	
365	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND		8	
366	TRIZETA FIAT FIORINO 84/88 147 1050/1300 84...UNO 84/91 PL 60022	UND		12	
367	TRIZETA	UND		12	
368	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND		10	
369	SILENCIOSO INTERNO	UND		3	
370	SILENCIOSO TRASEIRO	UND		3	
371	SONDA LAMBDA	UND		4	
372	SAPATA DE FREIO	UND		6	
373	SUPORTE DE ESCOVA MOTOR PARTIDA	UND		8	
374	SENSOR TEMP FIAT	UND		10	
375	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND		2	
376	OLEO 15W40 SEMI SINTETICO	UND		180	
377	PASTILHA DE FREIO FIAT STRAD UNO MILLE	UND		6	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 061

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

	1.5 1.6 99... PB05 SYL 1185					
378	PASTILHA DE FREIO	UND		6		
379	PIVO SUSPENÇÃO INFERIOR	UND		20		
380	VELA DE IG FIAT ELBA AL 86/89 BP7ES	UND		20		
381	VELA DE IGNICAO SP2	UND		20		
382	PNEU 185/65 R14 PN CEAT SPIDER TL 86T	UND		10		
383	PNEU 175/70 R13 PN TL 82T AR300 FATE	UND		10		
384	PNEU 175/70 R14 84T	UND		10		
VALOR TOTAL						
(VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO)						

LOTE 07 - PEÇAS MECANICAS - L200						
ITEM	DESCRIÇÃO - PEÇAS	UND.	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
385	AMORTECEDOR DIANT L200 TOPIC GALLOPER 37809	UND		1		
386	BOMBA DE OLEO H100/L200 GL/GLS 96/... MD181581 3138	UND		1		
387	BRACO PITMAN L200 4X4 93/00 MAIOR FM 3564	UND		1		
388	BIELETA BARRA ESTAB L200 GLS CENTRAL 29141	UND		1		
389	BRACO AUXILIAR L200 4X4 FM 3494	UND		1		
390	BRONZINA DE BIELA B1950333 0,25 HR/H100/L200/GALLOPER/K2500	UND		1		
391	BRONZINA DE MANCAL H100/L200/GALLOPER/K2500 0,25 M7277A	UND		1		
392	BRACO PITMAN L200 SPORT TDS 02...PAJERO SPORT TDS 99	UND		1		
393	BUCHA SILENC DA MOLA L200 GRANDE PNEU 5014	UND		4		
394	BUCHA SILENC DA MOLA L200 PEQ PNEU 5013	UND		4		
395	BUCHA ESTABILIZADOR L200 GLS 5004	UND		6		
396	BATENTE DA BANDEJA INF L200 4X4 2380	UND		2		
397	BUCHA DA BAND DIANT SUP L200 4X4 95... 1002	UND		2		
398	BUCHA DA BAND INF GRAND L200 4X4 5579	UND		2		
399	BUCHA DA BAND INF PEQ L200 4 X4 L200 SPORT PAJERO 5580	UND		2		
400	CORREIA DH V MITSUBISHI L200 C/MOTOR 2.5 DIESEL 03/...13X885	UND		5		
401	CORREIA ALT L200 DIESEL 2.5 87...	UND		6		
402	CORREIA POLY V MITSUBISHI L200 2.5 DIESEL 2003...4PK1120	UND		4		
403	CORREIA SINC DENTADA H100 L200 L300 PAJERO SPORT 99D191X79	UND		1		
404	CORREIA SINC EIXO BALANCE L200 L300 2.5 DIES MITS 03... 99H8P19	UND		1		
405	CORREIA MICRO V MITSUBISHI L200	UND		4		
406	CRUZETA CARDAN TRAS MITSUBISHL L200	UND		2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 062

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

	SPORT TR MP232-51				
407	CIL DE RODA TRAS 7/8 LD/LE L200 TRITON TDS 700027	UND		2	
408	COXIM CAIXA DE TRANSF DO CAMBIO L200 06/96 A 06/03 4X4	UND		1	
409	CIL AUXILIAR EMBREAG H100 L200 PAJERO 8023	UND		1	
410	CIL MESTRE FREIO L200/H100 93/04 KAB0020 42451	UND		1	
411	CUBO DE RODA DIANT C/ROL MITSUBISHI L200 TRITON 07/... AL777	UND		1	
412	KIT MOTOR PISTAO C/ANEL STD L200/MIKE/HR CANALETA	UND		1	
413	KIT DE EMBREAG C/ROLAM H100/L200/L300/PAJERO 93/... 651808	UND		1	
414	MOLA DA PASTILHA DIANT PINCA FREIO INOX MITSUBISCH L200 L/GL	UND		2	
415	JUNTA DO CARTER L200 H100 L300 13806	UND		2	
416	JG DE JUNTA COMPLETO MOTOR L200/H100 MD978645 31045	UND		1	
417	PIVO DE SUSP SUP L200 4X4 4X2 18789	UND		1	
418	PIVO DE SUSP INF L200 4X4 (EMIC) 18787	UND		1	
419	PARAFUSO COMP REG DA CAMBAGEM L200 SPORT 0112.133.000	UND		2	
420	PARAFUSO DE RODA DIANT L200/L300 96... M12X36 700460	UND		5	
421	PARAFUSO DE RODA TRAS L200/L300 96... M12X43 700479	UND		5	
422	PORCA DE RODA DIANT/TRAS C/ANEL L200 SPORT/TRITON 700499	UND		4	
423	PASTILHA DE FREIO DIANT L200 PAJERO 2002... RCPT4390	UND		1	
424	SUP DO CARDAN C/ ROL MITSUBISCH L200 04 30MM 7014R BCR7056	UND		2	
425	SUP ESC MOT PART S10 C/MOT MWM 2.8 SPRINT L200 HPE 1142/4UN	UND		2	
426	SAPATA C/ LONA L200 L300 PAJERO 86	UND		1	
427	RETENTOR RODA DIANT TRAS H100 HR L200 20699	UND		2	
428	REG VOLTAG H100/L200/L300/PAJERO 14V 3730042204 GAUSS422	UND		1	
429	TAMPA DO OLEO MOTOR H100/L200/PAJERO HR (MOBIS) 23550	UND		2	
430	TERMINAL DIRECAO EXTERNO MITSUBISHI L200 SPORT 02...	UND		1	
431	TERMINAL DIRECAO INTERNO L200 4X4 195X16MM	UND		1	
432	FILTRO DE OLEO	UND		3	
433	FILTRO DE AR	UND		4	
434	OLEO 15W40	UND		24	
435	VELA DE IG AQUEC BESTA TOPIC HR L200 K	UND		8	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 063

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

	25188				
436	PNEU 215/80-16 S/C ST RADIAL	UND		4	
437	PNEU 235/70 -16 S/C ATR	UND		4	
VALOR TOTAL					
(VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO)					

LOTE 08 - SERVIÇOS MECÂNICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	SERVIÇOS DE MECÂNICO EM GERAL	HORA	1.230		
VALOR TOTAL					
(VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO)					

- 1 – Do Fornecimento: O fornecimento será conforme Termo de Referências;
- 2 – Do Prazo de Início: Após a Assinatura do Contrato de Cada Contrato;
- 3 – Do Prazo de validade da proposta: será de 60 dias.
- 4 – Do Pagamento: até 10 (dez) dias úteis, após aceitação definitiva da Nota Fiscal, pelo Município.
- 5 – Do Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresas para fornecimento de materiais destinados na Manutenção na Iluminação Pública, conforme detalhamento no Termo Referências (Anexo I).
- 6 – Da Vigência da Ata de Registro de Preços
A vigência é de até **12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.**
- 7 – Da e Preço: O valor global de **R\$ 0,00 (valor por extenso), conforme Planilha Detalhada dos itens em anexo.**

_____, ____ de _____ de 2017.
(CIDADE-UF) (DATA)

Assinatura Sócio-Gerente da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 064

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

ANEXO VIII – MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS, E SERVIÇOS MECÂNICOS PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA ATA N.º ____/2017

A Prefeitura Municipal de IUIÚ/BA, com sede na Praça Abílio Pereira nº 232, centro na cidade de IUIÚ/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.416.1158/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 608.929.435-72 portador da Carteira de Identidade nº RG 04923403-07 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2017**, publicada nos seguintes meios: Diário Oficial do Município - DOM ____/____/2017; Grande Circulação - ____/____/2017 e Diário Oficial da União - DOU ____/____/2017, **processo administrativo nº 088/2017, Pregão Presencial nº 031/2017**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas nos Itens nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como das normas municipais que regulamentou o Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços pelo período de até 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de peças para automóveis, e serviços mecânicos na sede do município de Iuiú/Ba, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I e itens descritos no Modelo da Proposta, anexo VII do edital de *Pregão* nº 029/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

XXXXXXXXXX XXXXXYYXYYXYYX XYXYYXYYXYYXYYX
CNPJ 00.000.000/0000-00
End.: nononon nononononn nononononono cidades: nonononnono CEP
Representante neste ato: xyxyxyxyx xyxyxy xyxyx - CPF 000.000.000-00 RG 00000000

LOTES/ITENS VENCIDOS:

1				
2				

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de até **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, ou seja: ____/____/2017, vigorando até ____/____/2017 não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 065

Proc. Licitatório nº 0087/2017 – Pregão Presencial nº 0028/2017

- 4.1. A Administração deverá realizar pesquisa de mercado, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, caso haja fato que motive tal procedimento.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. Para o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência de inadimplementos fulcrados no item 19 e seus subitens, hipóteses previstas no Edital de Licitação do Pregão Presencial **029/2017**, serão formalizadas por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa dentro de prazos razoáveis.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 066

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos na Minuta de Contrato, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ___/___/2017 (data por extenso) em o___ (___) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Abaixo assina(m)

Reinaldo Barbosa de Góes
Prefeito Municipal

Contratada (s)
CNPJ
Representante da empresa
CPF - RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 067

Proc. Licitatório nº 0087/2017 – Pregão Presencial nº 0028/2017

ANEXO IX – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS, E SERVIÇOS MECÂNICOS – Nº ___/17
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.088/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

Municipal e nonono nonono nononon nonononon, denominados simplesmente de **Contratante**, e de outro lado a empresa <<empresa>> - **CNPJ <<00.000.000/0001-00>>**.

Celebram o **1º Pacto** dos itens vencidos no P.P. 029/2017 – R.P. ORGÃO ADERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – **ARP ___/2017** PROMOVIDA PELA PREFEITURA DE IUIU/BA: **CONTRATO VINCULADO A _____ CNPJ 00.000.000/0001-00;** neste ato representado pelo Prefeito ___/2017, conforme o que se segue:

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, neste ato representado pelo << **Órgão Aderente** >>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº << Nº CNPJ >>, com sede na Praça Abílio Pereira, 232, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. REINALDO BARBOSA DE GÓES, Brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº << Nº IDENTIDADE >>, inscrito no CPF sob o nº << Nº CPF >>, residente e domiciliado na cidade de IUIU/BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa <<EMPRESA>>, inscrita no **CNPJ** sob Nº **00.000.000/0000-00**, com sede na <<Endereço completo da empresa>>, representada pelo(a) Sr(a). <<nome representante>>, inscrito no CPF 000.000.000-00 RG 00000000 (SSP/___) abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato presta-se ao **registro de preços pelo período de até 12 (doze) meses, para eventual e futura AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS, E SERVIÇOS MECÂNICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA, conforme detalhamento no ANEXO I – Planilha de Quantitativos e Valores** que integrará este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

A Execução do presente Contrato será em conformidade com todas as condições pré-estabelecidas no Processo Licitatório nº 0088/2017 – Pregão Presencial nº 029/2017, cujas quantidades serão deduzidas da Ata de Registro de Preços ___/2017, a cada pacto, conforme Planilha com o Registro das quantidades e valores dos itens por fornecedor; sendo que casos omissos serão tratados baseando-se na Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Legislação Municipal que disciplina o Pregão Presencial e o Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência aproximadamente de ____ (_____) **dias**, tendo início em ___/___/2017 e findando em ___/___/2017, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do presente acordo é de R\$ **0,00 (valor por extenso)**, onde o pagamento efetivar-se-á, após a prestação dos serviços, com posterior atesto pelo Setor de Compras/Almoxarifado. O Setor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 068

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

Compras, órgão responsável pelo recebimento dos produtos, terá um prazo de **03 (três)** dias úteis para confirmação após entrega da Nota Fiscal. Após os procedimentos, a municipalidade terá um prazo de até **20 (vinte)** dias úteis, contados a partir da expedição da nota fiscal, de acordo com as especificações para realizar o pagamento.

Parágrafo Único. Havendo erro na Nota Fiscal e/ou falta de certidões que comprovem a regularidade deste contrato, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal será suspensa até que a contratada tome as providências necessárias à sua correção. Nesta hipótese, será considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação da Nota Fiscal após a regularização da situação.

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2017, obedecendo à Classificação Orçamentária abaixo, podendo as mesmas sofrer apostilamento em conformidade com a LOA 2017:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

01.02.2004/33.90.39.00 - FONTE 00
01.04.2013/33.90.39.00 - FONTE 01
01.04.2016/33.90.39.00 - FONTE 01
01.04.2021/33.90.39.00 - FONTE 04
01.04.2011/33.90.39.00 - FONTE 19
01.09.2029/33.90.39.00 - FONTE 00
01.09.2032/33.90.39.00 - FONTE 00
01.09.2033/33.90.39.00 - FONTE 00
01.09.2038/33.90.39.00 - FONTE 00, 16, 30, 42
01.09.2084/33.90.39.00 - FONTE 00
01.09.2085/33.90.39.00 - FONTE 00
01.10.2028/33.90.39.00 - FONTE 00
01.11.2040/33.90.39.00 - FONTE 00
01.11.2069/33.90.39.00 - FONTE 00
01.11.2091/33.90.39.00 - FONTE 00
01.11.2041/33.90.39.00 - FONTE 28 E 29
01.11.2044/33.90.39.00 - FONTE 29
01.11.2039/33.90.39.00 - FONTE 29
02.80.2005/33.90.39.00 - FONTE 14
02.80.2007/33.90.39.00 - FONTE 02
02.80.2009/33.90.39.00 - FONTE 14
02.80.2074/33.90.39.00 - FONTE 14
02.80.2076/33.90.39.00 - FONTE 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 069

Proc. Licitatório nº 0087/2017 – Pregão Presencial nº 0028/2017

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

6.1.1. direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao **CONTRATANTE**;

6.1.2. observar as normas legais a que está sujeita para o **fornecimento de peças para automóveis, e serviços mecânicos na sede do município de IUIU/BA** apresentar, sempre que solicitado, os documentos que comprovem a procedência dos produtos.

6.1.3. manter estoque regular dos produtos, de modo a poder atender de imediato as solicitações do Município de IUIU/BA, a saber: **prazo de até 05 (cinco) dias úteis para entrega de quantidades pouco vultosa; prazo de até 08 (oito) dias úteis para entrega de quantidades de grande vulto**, a partir do protocolo da Ordem de fornecimento na empresa fornecedora;

6.1.4. ressarcir o Município do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do material adquirido, exceto quando isso ocorrer por exigência do **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao **CONTRATANTE** no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

6.1.5. responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;

6.1.6. exigir de seu pessoal o uso de equipamentos e materiais de segurança necessários à execução do objeto desta licitação, bem como fiscalizar o cumprimento das normas e medidas de segurança;

6.1.7. manter absoluto sigilo com referência a assuntos de que tome conhecimento, em função do cumprimento do objeto desta licitação;

6.1.8. cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o **CONTRATANTE** qualquer vínculo empregatício;

6.1.9. fornecer os produtos de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.1.10. responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao **CONTRATANTE**, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

6.1.11. Manter durante toda a execução do Contrato compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. O CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

7.1.1. autorizar o fornecimento dos produtos, mediante Ordem de Fornecimento, cujas cópias deverão ser anexadas às respectivas notas fiscais, para efeito de conferência e pagamento;

7.1.2. fiscalizar a execução do Contrato objetivando a qualidade desejada;

7.1.3. dar ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

7.1.4. prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela **CONTRATADA**;

7.1.5. O Município de IUIU/BA poderá solicitar à **CONTRATADA**, análise do produto entregue, sempre que o mesmo se fizer necessário, sem ônus para o Órgão **CONTRATANTE**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 070

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

7.1.6. verificar e atestar, ao receber a Nota Fiscal, se as quantidades cobradas correspondem ao consumo real ocorrido;

7.1.7. efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

8.1. A fiscalização da execução do CONTRATADO será feita através do Setor de Compras ou através de agentes por ele indicados, os quais poderão, junto à CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas e que, não sendo sanadas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA para fins de aplicação das penalidades previstas neste Contrato;

8.2. À **FISCALIZAÇÃO** compete, entre outras atribuições:

I. Solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato;

II. Verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços;

III. Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

8.3. A ação da **FISCALIZAÇÃO** não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO DO OBJETO

9.1. O fornecimento do objeto desta licitação deverá ser feito de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, ou seja, de forma parcelada;

9.2. A CONTRATADA somente poderá fornecer o produto desde que previamente autorizados pelo Setor de Compras deste Município;

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

10.1.1. **Provisoriamente**, imediatamente depois de fornecidos os produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto entregue com a especificação pretendida;

10.1.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;

10.2. O objeto fornecido em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS REAJUSTES

11.1. Não haverá reajustes de preços, sendo, porém repassados os aumentos ou reduções de preços provenientes de aumento do preço de mercado, no percentual que for adotado pelas distribuidoras a qual a licitante vencedora adquira seus produtos.

11.1.1. Quando ocorrer reajustes de itens no mercado, seja nacional, estadual ou regional, a **CONTRATADA** deverá requerer expressamente junto ao Setor de Licitação, anexando ao requerimento documento comprobatório do índice, valendo o reajuste ao contrato a partir do protocolo de documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 071

Proc. Licitatório nº 0087/2017 – Pregão Presencial nº 0028/2017

Da mesma forma, em havendo redução no preço de determinados produtos, a **CONTRATADA** deverá conceder uma redução no preço desses produtos fornecidos na mesma proporção;
11.2. A substituição do fornecedor dos produtos da licitante vencedora por outro, não poderá, em nenhuma hipótese, ser alegada como razão para o aumento dos preços pactuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

12.1. A rescisão contratual pode ser:

12.3.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações posteriores;

12.1.2. Amigável por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório desde que haja conveniência do **CONTRATANTE**;

12.2. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão pelo **CONTRATANTE**, com as consequências previstas na Cláusula Sétima;

12.3. Constituem motivos para rescisão os previstos no art. 78 da Lei acima citada;

12.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVI do art. 78 da Lei acima referida, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido;

12.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79, acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores.

12.4. O **CONTRATANTE** poderá cancelar a Nota de Empenho que vier a ser emitida, em decorrência da licitação e rescindir este Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando assegurado o contraditório e o direito de defesa, quando:

a) for requerida ou decretada a falência ou liquidação da **CONTRATADA**, ou quando ela for atingida por execução judicial, ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômica e financeira;

b) a **CONTRATADA** for declarada inidônea ou punida com proibição de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública;

c) em cumprimento de determinação administrativa ou judicial que declare a nulidade da adjudicação.

12.5. Em caso de concordata, o Contrato poderá ser mantido, se a **CONTRATADA** oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ela assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O presente Contrato poderá ser alterado, via termo aditivo, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, somente para fins de prorrogação obedecendo a vigência da ATA de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços fica sujeita a **CONTRATADA** às penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, na seguinte conformidade;

I - Advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 072

Proc. Licitatório nº 0087/2017 – Pregão Presencial nº 0028/2017

II - Multa;

III - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.2. A multa será aplicada:

a) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento, contado a partir da emissão da respectiva ordem de fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

14.3. Caso a **CONTRATADA** venha a falhar ou fraudar a execução deste Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

14.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério do **CONTRATANTE**.

14.5. Aplicadas às multas, o **CONTRATANTE** descontará o seu valor do pagamento que fizer à **CONTRATADA**, após a sua imposição;

14.6. Caso a **CONTRATADA** não tenha mais pagamento a receber, as multas devidas serão descontadas da caução recolhida a título de garantia contratual;

14.7. As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente, o pagamento delas não exime a **CONTRATADA** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos, que seu ato punível venha a acarretar ao **CONTRATANTE**;

14.8. Enquanto a **CONTRATADA** não cumprir as condições contratuais estabelecidas, o **CONTRATANTE** reterá o seu pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação resumida do presente contrato será na Imprensa Oficial, providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

16.1. O presente Contrato vincula-se aos termos:

16.1.1 do edital do Pregão Presencial nº **029/2017** e seus Anexos, constante do processo nº **088/2017**;

16.1.2. da proposta vencedora da **CONTRATADA**, os quais se constituem em parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da comarca de Carinhanha/BA para dirimir questões oriundas deste Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e concordes, foi o presente Contrato, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Iuiu-BAde de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU
ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 073

Proc. Licitatório nº 0087/2017 - Pregão Presencial nº 0028/2017

CONTRATANTE

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: a) _____

b) _____

Este Edital e Anexos Foram Aprovados

Em: ____/____/____
Fábio Gomes dos Santos
Assessor Jurídico
OAB/BA 45.895